



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

KELLY MARÇAL SILVA

**PERSPECTIVAS PÓS-COLONIAIS SOBRE A NECROPOLÍTICA ESTATAL NAS
FAVELAS CARIOCAS:**

Análise dos casos de morte de menores em operações policiais

JOÃO PESSOA

2024

Kelly Marçal Silva

**PERSPECTIVAS PÓS-COLONIAIS SOBRE A NECROPOLÍTICA ESTATAL NAS
FAVELAS CARIOCAS:**

Análise dos casos de morte de menores em operações policiais

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal da Paraíba como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel em
Relações Internacionais.

Orientador(a): Prof. Dr. Pascoal Teófilo Carvalho
Gonçalves

JOÃO PESSOA

2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586p Silva, Kelly Marçal.

Perspectivas pós-coloniais sobre a necropolítica estatal nas favelas cariocas: análise dos casos de morte de menores em operações policiais / Kelly Marçal Silva. - João Pessoa, 2024.

59 f.

Orientação: Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Teorias pós-coloniais. 2. Necropolítica. 3. Racismo estrutural. 4. Violência policial. I. Gonçalves, Pascoal Teófilo Carvalho. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

KELLY MARÇAL SILVA

**PERSPECTIVAS PÓS-COLONIAIS SOBRE A NECROPOLÍTICA ESTATAL NAS
FAVELAS CARIOCAS:**

Análise dos casos de morte de menores em operações policiais

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: 24 de setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **PASCOAL TEOFILO CARVALHO GONCALVES**
Data: 02/10/2024 12:55:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves (orientador)

Universidade Federal da Paraíba

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIR**
Data: 02/10/2024 14:07:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira

Universidade Federal da Paraíba

Documento assinado digitalmente
 **MOJANA VARGAS CORREIA DA SILVA**
Data: 02/10/2024 14:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Mojana Vargas Correia Da Silva

Universidade Federal da Paraíba

Aos meus pais, Keno e Cida, que com esforço entre as prateleiras e os balcões, me mostraram que o verdadeiro valor está na dedicação e no amor que investimos em cada jornada, e que cada esforço vale a pena quando se persegue um sonho.

AGRADECIMENTOS

Iniciando com a mais profunda gratidão a Deus, a quem toda honra e glória são devidas. Sua mão protetora esteve sobre mim em cada passo desta caminhada, trazendo luz nos momentos de escuridão e força quando eu mais precisava. A Ti, Senhor, dedico todas as minhas conquistas, “Na verdade, tudo é Dele, por Ele e para Ele. A Ele, a glória para sempre. Amém!” Rm 11:36.

Aos meus pais, Keno e Cida, minha eterna gratidão. Vocês são a base de tudo o que sou e de tudo o que conquistei. Pai, sua dedicação incansável no mercado, sempre com um sorriso e disposição, me ensinou o valor do trabalho árduo e da honestidade. Mãe, sua luta e perseverança na lojinha me mostraram que o cuidado, o amor e o serviço a quem amamos são as maiores riquezas que podemos oferecer. Obrigada por acreditarem em mim e por serem o meu maior exemplo de vida. Amo vocês imensuravelmente.

À minha irmã Karem, minha companheira de vida, obrigada por estar sempre ao meu lado, dividindo risos e desafios, sua presença foi essencial para que eu nunca desistisse e seu apoio e incentivo foram minha força em muitos momentos, e eu sou muito grata por isso.

Ao meu amado Pedro, que com sua paciência, compreensão e amor, me fez acreditar que eu era capaz de superar qualquer obstáculo. Você foi meu porto seguro, obrigada por estar sempre ao meu lado e por acreditar em mim, mesmo quando eu não acreditava. Obrigada, também, por escolher dividir sua vida comigo, “um cordão de três dobras não se rompe com facilidade”. Te amo.

Aos meus amigos, que compartilharam comigo as alegrias e os desafios desta jornada, minha sincera gratidão, vocês tornaram essa caminhada mais leve. Principalmente, meu irmão Cadu, e minha best Hellen, muito obrigada pelos conselhos e desabafos.

Aos meus professores, cuja sabedoria e dedicação foram fundamentais para minha formação, meu mais profundo agradecimento.

“Mas acredito que com a morte do João, por ter causado toda essa comoção, essa sensibilidade, as pessoas estão vendo realmente como é que a polícia faz quando entra nas favelas, quando entra nas comunidades. Eles não querem saber se a pessoa é trabalhador, se a pessoa não é envolvida com nada, eles querem mesmo é tirar a vida, eles querem mesmo é ceifar vidas, onde o Estado teria que proteger e zelar pelas vidas, e não é isso o que tem acontecido. [...] Eles tiraram a vida de uma criança”.

Rafaela Coutinho Matos, mãe do João Pedro, em entrevista para o G1 Globo.

RESUMO

Este trabalho propõe-se a analisar a necropolítica do Estado brasileiro nas favelas cariocas, focando na relação com o racismo estrutural e a violência em casos de mortes de menores durante operações policiais. O estudo busca contextualizar historicamente as origens do racismo e as ramificações sociais e políticas decorrentes do período colonial, utilizando as teorias pós-coloniais como lente analítica. A análise será dividida em três partes principais: uma revisão de literatura que discute o racismo e a necropolítica no contexto internacional e nacional, seguida de uma análise da violência policial e da guerra às drogas, destacando o papel da mídia e as falhas do judiciário. Por fim, serão apresentados dados e casos emblemáticos que ilustram a necropolítica e o racismo estrutural nas favelas brasileiras. A metodologia qualitativa adotada, que inclui revisão de literatura e pesquisa hemerográfica, revelou-se eficaz ao combinar teoria e evidências concretas para aprofundar a compreensão das dinâmicas de poder, racismo e violência no Brasil. Este estudo conclui que a impunidade e a falha do sistema judiciário, aliadas à influência da mídia, perpetuam um ciclo de violência e marginalização que necessita de urgente reformulação nas políticas sociais e de segurança pública. A importância deste trabalho reside na contribuição para o debate público e acadêmico sobre a necessidade de reformas no sistema judiciário, no papel da mídia e nas políticas públicas voltadas para as favelas brasileiras, além de destacar a relevância de se estudar a temática da necropolítica e do racismo estrutural, fundamentais para compreender e enfrentar as injustiças sociais no Brasil.

Palavras-chave: Teorias pós-coloniais; Necropolítica; Racismo estrutural; Violência Policial.

ABSTRACT

This study aims to analyze the necropolitics of the Brazilian state in the favelas of Rio de Janeiro, focusing on its relationship with structural racism and violence in cases of minors killed during police operations. The research seeks to historically contextualize the origins of racism and the social and political ramifications resulting from the colonial period, using postcolonial theories as an analytical lens. The analysis is divided into three main parts: a literature review discussing racism and necropolitics in the international and national contexts, followed by an analysis of police violence and the war on drugs, highlighting the role of the media and judicial failures. Finally, data and emblematic cases are presented that illustrate necropolitics and structural racism in Brazilian favelas. The qualitative methodology adopted, which includes literature review and press research, proved effective by combining theory and concrete evidence to deepen the understanding of power dynamics, racism, and violence in Brazil. The study concludes that the impunity and failures of the judicial system, along with media influence, perpetuate a cycle of violence and marginalization that urgently requires the reformulation of social and public security policies. The significance of this work lies in its contribution to the public and academic debate on the need for reforms in the judiciary system, the role of the media, and public policies aimed at Brazilian favelas, while also highlighting the importance of studying necropolitics and structural racism to understand and address social injustices in Brazil.

Keywords: Postcolonial theories; Necropolitics; Structural racism; Police violence.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. PORQUE ESTUDAR A NECROPOLÍTICA NAS FAVELAS CARIOCAS	12
3. RAÇA E RACISMO SOB A PERSPECTIVA PÓS-COLONIAL	13
4. DINÂMICAS DE PODER: CONSTRUÇÃO INTERNA E EXTERNA	19
4.1. Âmbito internacional	19
4.2. Âmbito nacional	24
5. DESTRINCHANDO A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS, A NECROPOLÍTICA E A VIOLÊNCIA POLICIAL NO BRASIL	27
6. EVIDENCIANDO CONCRETAMENTE A NECROPOLÍTICA NAS FAVELAS: ANÁLISE DOS CASOS DE MENORES MORTOS EM OPERAÇÕES POLICIAIS	36
6.1. Dados da necropolítica brasileira	36
6.2. O caso João Pedro	42
6.3. O caso Agatha Félix	44
6.4. O Caso Eloá Passos	46
6.5. O caso Thiago Menezes: “Ao chamar o garoto de ‘criminoso’, a PM assassina também sua memória”	48
7. CONCLUSÃO	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe-se a analisar a necropolítica do Estado brasileiro nas favelas, em especial as cariocas, e sua relação com o racismo estrutural, com um enfoque específico na impunidade, no papel da mídia e na negligência do judiciário em relação às mortes de menores durante operações policiais. Para tanto, é imprescindível contextualizar historicamente as origens das ideias de raça e racismo, explorando as raízes históricas e estruturais desses fenômenos e suas ramificações sociais e políticas. A análise será realizada pelas lentes das teorias pós-coloniais, que oferecem uma compreensão crítica sobre como as práticas coloniais continuam a influenciar as dinâmicas contemporâneas de poder e violência.

A relevância deste estudo está em sua contribuição para um maior entendimento das dinâmicas de poder, racismo estrutural e violência presentes nas favelas brasileiras. Ao destacar as raízes coloniais dessas práticas, espera-se fomentar o debate público sobre essas questões e promover uma reflexão crítica sobre as políticas de segurança pública no Brasil.

A análise da necropolítica estatal, com especial atenção à impunidade nas mortes de menores durante operações policiais, é de suma importância diante do cenário atual de violência e desigualdade no país, uma vez que as operações policiais frequentemente resultam em violações dos direitos humanos nas comunidades faveladas, incluindo mortes, execuções sumárias, abusos físicos e psicológicos, e detenções arbitrárias. Portanto, a impunidade em relação a esses abusos perpetua um ciclo de injustiça e racismo estrutural.

Ou seja, a necropolítica reflete e perpetua essas desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira, incluindo o racismo, a discriminação social e a exclusão, enraizadas desde o período colonial. Diante desse contexto, esta pesquisa tem o potencial de gerar insights importantes para a formulação de debates acerca desse tema crucial. Ao analisar de forma aprofundada as origens e os impactos da necropolítica e do racismo estrutural sob uma perspectiva pós-colonial, este estudo contribui para uma compreensão mais ampla e contextualizada dessa problemática social que continua a assolar o país.

O objetivo geral deste trabalho é traçar uma análise aprofundada sobre o impacto duradouro da colonização nas questões raciais contemporâneas, destacando as contribuições das teorias pós-coloniais nesse debate, além de buscar compreender como as estruturas de poder e dominação estabelecidas durante o período colonial continuam a moldar a política, as identidades raciais e étnicas na modernidade, incluindo a necropolítica e violência policial como fenômenos advindos dessa estrutura, perpetuando o racismo, as desigualdades e as

injustiças. Além disso, pretende-se investigar dados e casos emblemáticos que sustentam e exemplificam a necropolítica, o racismo e a hierarquia racial em nossas sociedades atuais.

Os objetivos específicos são: Examinar as concepções de raça e racismo sob a perspectiva das teorias pós-coloniais e como estas moldaram o mundo contemporâneo; Analisar a necropolítica no contexto brasileiro, com foco na violência policial nas favelas cariocas; Analisar dados e casos emblemáticos de menores de idade mortos em operações policiais, para fornecer evidências que sustentem o argumento de que a necropolítica e o racismo estrutural estão intrinsecamente ligados nas práticas estatais, midiáticas e jurídicas.

Diante do exposto, a metodologia adotada será qualitativa, com coleta de dados descritivos e interpretativos. Serão utilizadas duas fontes principais de dados: revisão de literatura e pesquisa hemerográfica. A revisão de literatura fornecerá a base teórica necessária, enquanto a pesquisa hemerográfica oferecerá evidências concretas através dos dados publicados acerca dessa problemática e da análise de casos documentados na mídia.

Para que as mudanças necessárias nas políticas de segurança pública e no sistema judiciário realmente ocorram, é fundamental que a sociedade brasileira, como um todo, reconheça a gravidade do problema e se engaje ativamente no debate sobre necropolítica e racismo estrutural. O reconhecimento público desses problemas é o primeiro passo para a construção de um ambiente propício a transformações profundas. Sem essa consciência coletiva, as iniciativas de reforma tendem a ser superficiais, não atacando as raízes das injustiças que assolam as populações mais vulneráveis.

Por isso, o debate público sobre essas questões deve ser amplamente incentivado e promovido em todos os setores da sociedade, desde as instituições de ensino até os meios de comunicação. Somente através de um diálogo aberto e inclusivo, que envolva todas as camadas sociais, será possível dismantelar as estruturas de opressão e construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

O conteúdo deste trabalho será dividido em cinco partes principais, além da introdução e da conclusão. Inicialmente, a pesquisa discute a importância de estudar a necropolítica nas favelas cariocas e sua relevância para o contexto brasileiro e para o campo das Relações Internacionais. Em seguida, será apresentada uma análise macro sobre o debate histórico acerca de raça e racismo, utilizando uma revisão de literatura sob a perspectiva pós-colonial para mostrar as raízes dessa problemática na contemporaneidade.

Na quarta parte, será apresentado as dinâmicas de poder oriundas do colonialismo e do racismo estrutural e institucional, tendo o âmbito internacional e o nacional como panorama,

complementando com o conceito de necropolítica, conforme formulado por Achille Mbembe, assim, nos fornecendo uma base teórica robusta.

Em seguida, será realizado um exame - enriquecido por uma revisão de literatura e análise de dados, dessa forma, estabelecendo conexões entre a teoria e a prática - centrado na violência policial e na política de guerra às drogas, relacionando esse fenômeno ao racismo estrutural e à necropolítica. Além disso, será abordada a influência da mídia na construção de narrativas que legitimam a violência estatal, assim como os erros do judiciário que contribuem para a perpetuação da impunidade.

Por fim, serão apresentados dados gerais sobre a necropolítica brasileira e, logo após, serão incluídos casos concretos de menores mortos em operações policiais no Rio de Janeiro, como os casos de João Pedro, Ágatha Félix, Eloá Passos e Thiago Menezes. A escolha desses casos se deve à ampla cobertura midiática que receberam, o que possibilitou um acesso mais facilitado e abrangente às informações necessárias para a análise. Além disso, cada caso selecionado evidencia uma faceta distinta da necropolítica, demonstrando diferentes formas de atuação do Estado no controle da vida e da morte nas favelas. A diversidade dos contextos apresentados em cada caso permite uma análise mais profunda e humanizada sobre como a violência e o racismo estrutural se manifestam e impactam as populações mais vulneráveis no Brasil. Esses casos serão explorados para demonstrar a falta de responsabilização dos agentes estatais, a influência da mídia, e as falhas do judiciário.

A análise dos dados será complementada por uma pesquisa hemerográfica, que proporcionará uma visão concreta e atualizada dos fenômenos discutidos ao longo do trabalho, comprovando a manifestação da necropolítica estatal e do racismo estrutural nas favelas brasileiras. A utilização de jornais como Agência Brasil, Brasil de Fato, Carta Capital, Correio Braziliense, CNN Brasil, G1 Globo, O Dia, BBC News Brasil, UOL Notícias, Veja e Voz das Comunidades foi escolhida porque, além de serem veículos de comunicação amplamente acessíveis, desempenham um papel fundamental na disseminação de informações sobre questões sociais relevantes. Essas mídias frequentemente cobrem casos de violência e discriminação racial no Brasil, ademais, a facilidade de acesso a essas fontes também foi um fator importante, permitindo reunir uma ampla gama de relatos e análises essenciais para embasar as discussões apresentadas, especialmente sobre racismo

2. PORQUE ESTUDAR A NECROPOLÍTICA NAS FAVELAS CARIOCAS

A garantia dos direitos humanos é fundamental para a boa imagem internacional de qualquer país, incluindo o Brasil. Respeitar e proteger esses direitos reflete um compromisso com a dignidade e o bem-estar de seus cidadãos, assim como, reforça a credibilidade e a confiabilidade do país no cenário global. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, um marco na redemocratização do Brasil, é um exemplo claro de como o país integrou os direitos humanos em seu arcabouço jurídico, demonstrando um compromisso explícito com esses princípios. Não somente isso, a Constituição Federal representa uma abertura constitucional ao direito internacional, que reflete um movimento global para proteger e promover esses direitos. Além de reforçar as liberdades fundamentais e as instituições democráticas internas, o Brasil, ao adotar essa postura, envia uma mensagem forte à comunidade internacional de que está empenhado em aderir a normas e práticas globais de direitos humanos (Gorczewski, 2013).

A Constituição Brasileira de 1988 não só reforçou os direitos humanos internamente, mas também promoveu a integração do país às normas internacionais, a inclusão de dispositivos que facilitam a incorporação de tratados internacionais de direitos humanos é um exemplo claro dessa tendência. Essa abertura constitucional é crucial para que o Brasil possa cumprir suas obrigações internacionais e garantir que os direitos humanos sejam uma prioridade tanto em políticas internas quanto externas. Isso posto, a jurisprudência brasileira, ao reconhecer a supralegalidade dos tratados internacionais de direitos humanos, também reforça essa posição, o que significa que esses tratados têm um status hierárquico superior às leis ordinárias, obrigando o Brasil a harmonizar suas práticas domésticas com as normas internacionais, tal reconhecimento fortalece a posição do Brasil como um país comprometido com a proteção e promoção dos direitos humanos (Gorczewski, 2013).

Porém, esse compromisso com os direitos humanos do Estado brasileiro se torna deficitário no que tange a população periférica e negra nas favelas, os casos de violações de direitos humanos no Brasil, particularmente aqueles envolvendo violência policial, têm atraído atenção e condenação internacional. Esses incidentes, além de revelar falhas internas na proteção dos direitos humanos, trazem repercussões significativas na imagem do Brasil e em suas relações internacionais.

Exemplificativamente, um caso relevante é o caso “Favela Nova Brasília”. O caso trata que em fevereiro de 2017, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) condenou o

Brasil pelo caso da Favela Nova Brasília. O caso envolveu duas operações policiais no Complexo do Alemão, Rio de Janeiro, nos anos de 1994 e 1995, durante as quais 26 homens foram executados e 3 mulheres foram vítimas de violência sexual. A Corte declarou a responsabilidade do Estado brasileiro pela violação dos direitos à vida e à integridade pessoal, destacando a falha deliberada do Estado em investigar esses crimes e proporcionar justiça às vítimas e suas famílias (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

A sentença da CIDH determinou várias medidas de reparação, incluindo a publicação e compilação de dados sobre mortes decorrentes de intervenções policiais, a investigação imparcial e independente de crimes cometidos por policiais, e a participação das vítimas e familiares no processo de investigação e nos procedimentos judiciais. Essas medidas visavam a reparação das vítimas e a prevenção de futuras violações, reforçando a necessidade de transparência e responsabilidade nas operações policiais (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Isso posto, a necropolítica contra negros nas favelas é um reflexo de um racismo institucionalizado que desafia os compromissos do país com os direitos humanos, estudar a necropolítica nas favelas brasileiras é, portanto, relevante não apenas para entender as dinâmicas externas e internas de exclusão e violência, mas também para analisar o problema e levantar o debate para que este não mais impacte o âmbito nacional e, conseqüentemente, a posição do Brasil no cenário internacional.

Portanto, a melhoria da situação dos direitos humanos no Brasil, especialmente no que diz respeito à violência policial contra as populações negras, é crucial não só para garantir uma imagem positiva no cenário internacional, mas, mais importante, para o desenvolvimento sustentável, social e equitativo do país.

3. RAÇA E RACISMO SOB A PERSPECTIVA PÓS-COLONIAL

Esta pesquisa fundamenta-se nas teorias pós-coloniais para analisar a necropolítica e suas consequências nas dinâmicas sociais e políticas contemporâneas. Escolheu-se utilizar esse arcabouço teórico para examinar como a necropolítica perpetua as estruturas de dominação e violência herdadas do colonialismo, moldando as práticas e políticas contemporâneas que afetam desproporcionalmente as populações marginalizadas. Portanto, é imprescindível introduzir e contextualizar o que são as teorias pós-coloniais e a sua contribuição para os estudos sociais e para as Relações Internacionais.

A começar, a nomenclatura "pós-colonial" pode inicialmente sugerir uma preocupação apenas com o período posterior ao colonialismo, após a saída do poder imperial. No entanto, essa visão limitada não reflete completamente a amplitude e a complexidade das teorias pós-coloniais. Embora o termo seja frequentemente associado à fase após a independência política dos países colonizados, é importante reconhecer que as questões e problemáticas levantadas pelas teorias pós-coloniais transcendem esse marco temporal. Ao invés de simplesmente se referir a um período específico após a colonização, o termo "pós-colonial" é utilizado para abranger toda a cultura afetada pelo processo imperial desde o momento da colonização até os dias atuais. Isso se deve ao fato de que as dinâmicas e legados do colonialismo continuam a influenciar profundamente as sociedades colonizadas, mesmo após a obtenção da independência política (Ashcroft et al., 2002).

As teorias pós-coloniais emergiram a partir da experiência da colonização e da resistência às práticas e estruturas de poder impostas pelo colonizador. Elas se destacam ao colocar em primeiro plano a tensão com o poder imperial e ao enfatizar as diferenças em relação aos pressupostos e valores do centro imperial. Com isso, essas teorias desafiam as narrativas e representações hegemônicas construídas pelo colonialismo, buscando resgatar as vozes e experiências marginalizadas e subalternizadas. Portanto, ao invés de apenas denotar um período temporal específico, o termo "pós-colonial" encapsula uma abordagem crítica e interdisciplinar que visa desvendar e problematizar as continuidades do colonialismo e suas ramificações contemporâneas. Essas teorias exploram questões de poder, identidade, cultura, representação e resistência, oferecendo uma lente analítica para compreender as complexidades das relações pós-coloniais em um mundo globalizado (Ashcroft et al., 2002).

O debate sobre raça e racismo¹ ao longo dos anos, e ao redor do globo, tem sido profundamente influenciado pelas teorias pós-coloniais, que lançam luz sobre as origens e manifestações contemporâneas dessas questões. Para compreendermos melhor esse debate, é fundamental analisarmos a importante tese defendida por Nelson Maldonado-Torres (2018) em sua obra "Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas", onde este explicita que a colonização das Américas, além de resultar em uma mudança

¹ Nesse trabalho, iremos abordar o racismo "estrutural" e "institucional", conforme conceituado por Silvio Almeida. Para ele, racismo estrutural refere-se à forma como o racismo está enraizado nas estruturas sociais, políticas e econômicas da sociedade, não sendo apenas uma prática isolada, mas uma parte constitutiva das instituições que regem as relações sociais. Já o racismo institucional é o modo pelo qual essas instituições reproduzem discriminação racial de forma sistêmica, seja por meio de políticas, práticas ou normas que favorecem determinados grupos raciais em detrimento de outros. Ambas as formas de racismo operam de maneira a perpetuar desigualdades e exclusões raciais, consolidando a opressão sobre populações negras e marginalizadas (Almeida, 2019).

demográfica massiva, também desencadeou uma transformação profunda na forma como a raça e o racismo foram concebidos e perpetuados. Com a colonização, as divisões sociais por raça foram exacerbadas e codificadas em uma hierarquia racial que favorecia o colonizador em detrimento do colonizado. Essa hierarquia racial foi fundamentada e perpetuada por meio de representações ideológicas e discursivas que justificavam a superioridade do colonizador e a inferioridade do colonizado, esse discurso eurocêntrico da época, impulsionado pela ideia de supremacia branca, buscava legitimar a exploração e a dominação dos povos, e essas ideologias colonizadoras e práticas de subjugação foram internalizadas e difundidas através de diversas instituições, incluindo a religião, a educação, a mídia e a legislação, consolidando assim a hegemonia do pensamento colonial sobre a raça.

Ou seja, as estruturas de poder colonial perpetuaram o racismo como uma ferramenta de dominação e controle, marginalizando e oprimindo os povos não-brancos. O racismo foi instrumentalizado para justificar a exploração econômica e a violência física e cultural contra os povos colonizados, onde os discursos racistas foram utilizados para desumanizá-los, retratando-os como selvagens inferiores que precisavam ser civilizados e dominados pelo colonizador "civilizado". Essa lógica de superioridade racial permeou todas as esferas da vida colonial, desde a economia e a política até a cultura e a identidade nacional (Maldonado-Torres, 2018).

Aníbal Quijano, em suas análises sobre a colonialidade do poder, complementa a discussão pós-colonial ao introduzir o conceito de colonialidade, que se refere às relações de poder, controle e hegemonia que persistem após o fim do colonialismo formal. A análise de Quijano é crucial para entender como essas dinâmicas históricas continuam a impactar as sociedades contemporâneas, a colonialidade do poder explica por que as desigualdades raciais e sociais persistem, mesmo após a independência política dos países colonizados. Ela também fornece uma base teórica para analisar como as práticas neocoloniais se manifestam nas relações internacionais, nas políticas econômicas globais e nas dinâmicas sociais internas dos estados-nação.

Segundo Quijano (1998), a colonialidade do poder é estruturada em torno da ideia de raça, que é uma construção social e histórica usada para justificar a exploração e a dominação. Quijano argumenta que o racismo e a hierarquia racial são fundamentais para a formação do capitalismo global e continuam a influenciar as relações sociais, políticas e econômicas contemporâneas, concluindo que a colonialidade do poder se manifesta em várias dimensões da vida social: econômica, política, cultural e epistemologicamente.

No que tange a epistemologia, Quijano (1998) aponta que a produção de conhecimento e a ciência foram monopolizadas pelo Ocidente, que desqualificou e ignorou os saberes tradicionais e locais dos povos colonizados. Durante o colonialismo, os colonizadores impuseram seus próprios sistemas de conhecimento, considerando-os universais e superiores, enquanto deslegitimavam os conhecimentos e práticas locais como superstição ou falta de ciência.

Isso criou uma hierarquia do conhecimento, onde apenas o saber ocidental era considerado válido e legítimo. Instituições educativas e acadêmicas nas colônias foram estruturadas para reproduzir e reforçar esse paradigma, marginalizando os saberes indígenas e africanos. Até hoje, essa hierarquia epistêmica persiste, com os sistemas de educação e pesquisa nos países pós-coloniais frequentemente ainda privilegiando os modelos e métodos ocidentais (Quijano, 1998). O que traz problemas internos para os países, como os que vamos tratar na próxima sessão do presente trabalho, no âmbito internacional, e como esse mainstream ocidental revela e difunde a hierarquia racial, práticas e discursos racistas. Além disso, essa desvalorização dos saberes locais impede o desenvolvimento de soluções contextualmente apropriadas para muitos problemas sociais, econômicos e ambientais enfrentados pelas sociedades pós-coloniais (Quijano, 1998).

Ademais, Quijano (1992) enfatiza que a modernidade e o colonialismo são inseparáveis, e a persistência da colonialidade revela como os legados do colonialismo continuam a moldar o mundo moderno. A hierarquia racial, estabelecida durante o período colonial, perpetua-se através de diversas instituições sociais, políticas e econômicas. O racismo não é apenas um resquício do passado colonial, mas uma estrutura ativa que organiza as relações sociais contemporâneas.

Por exemplo, a marginalização econômica das populações não-brancas, a discriminação sistêmica no mercado de trabalho e a segregação residencial - aqui infere-se a alocação dos negros para áreas como as favelas, questão que vamos tratar posteriormente - são todas manifestações da colonialidade do poder. Essas práticas não são acidentais, mas sim resultado de uma longa história de hierarquização racial e exclusão social (Quijano, 1992).

A colonialidade do poder também afeta profundamente as identidades e representações dos indivíduos e grupos sociais, uma vez que os discursos racistas, utilizados para desumanizar os povos colonizados, continuam a influenciar as narrativas midiáticas, educacionais e políticas. A representação dos não-brancos como "selvagens", "inferiores" ou "perigosos" é uma continuação direta das ideologias coloniais que buscavam justificar a

dominação e exploração (Quijano, 1967). Um exemplo disso é o papel da mídia na necropolítica, que iremos investigar na próxima seção.

Diante disso, infere-se que a lógica de superioridade racial e os estereótipos negativos sobre os povos não-brancos foram utilizados para legitimar a violência física e cultural, ou seja, a desumanização dos colonizados permitiu que o colonizador se visse como civilizador e benevolente, ocultando a brutalidade e a injustiça de suas ações (Quijano, 1998).

A teoria da "Color Line" de W.E.B. Du Bois complementa e dialoga com as ideias de Aníbal Quijano sobre a colonialidade do poder, ao explorar como o racismo estrutural se desenvolveu como uma linha divisória fundamental nas relações sociais e econômicas. Du Bois introduziu o conceito da "Color Line" em sua obra "The Souls of Black Folk" (1903), descrevendo-o como a divisão racial que separa brancos e não-brancos, estabelecendo um sistema de hierarquia e opressão profundamente enraizado, além disso, essa linha de cor não se limita à discriminação racial em um nível individual, mas abrange uma estrutura social ampla que afeta todos os aspectos da vida, desde a economia até a cultura (Du Bois, 2021).

A teoria "Color Line" de W.E.B. Du Bois é um conceito fundamental para entender como o racismo se estrutura e opera na sociedade. A "linha de cor" não é apenas uma divisão física ou legal, mas uma demarcação simbólica que determina quem tem acesso ao poder, à cidadania plena e aos direitos básicos, e quem é excluído desses espaços, essa linha se manifesta tanto em práticas visíveis de segregação quanto em estruturas invisíveis de opressão, ela influencia a forma como as pessoas são vistas e tratadas pela sociedade, moldando as oportunidades que lhes são oferecidas e as limitações que enfrentam. A "Color Line" perpetua um sistema de desigualdade onde a cor da pele é o critério determinante para a mobilidade social e o acesso a recursos, reforçando a posição de poder dos brancos e a marginalização dos negros (Du Bois, 2021).

Para Du Bois, a "Color Line" também está intimamente ligada à ideia de "dupla consciência", em que indivíduos negros são forçados a enxergar a si mesmos através das lentes de uma sociedade racista. Essa percepção dual gera uma experiência de identidade fragmentada, na qual os negros têm que equilibrar a sua autoimagem com a visão distorcida que a sociedade branca e racista impõe sobre eles. A "Color Line" cria, portanto, um conflito interno constante, onde a identidade negra é continuamente submetida a questionamentos e a pressões externas (Du Bois, 2021), como veremos posteriormente ao expor o papel da mídia, um ator que perpetua essa submissão de inferioridade e marginalidade na identidade do negro na sociedade.

Não obstante, Du Bois destaca que a "Color Line" não é uma condição estática, mas uma linha ativa e dinâmica que se manifesta em diferentes formas ao longo do tempo, adaptando-se às mudanças sociais e políticas. Ou seja, mesmo após o fim da escravidão, a "Color Line" continua a operar, agora por meio de leis de segregação, discriminação econômica, exclusão social e narrativas culturais que perpetuam a inferioridade racial, por isso, para Du Bois, a questão da linha de cor seria o maior problema do século XX, uma previsão que se confirma pela persistência das desigualdades raciais até hoje (Du Bois, 2021).

A teoria de Du Bois, portanto, é uma poderosa ferramenta para entender como o racismo se institucionaliza e como a sociedade estrutura relações de poder baseadas na raça, revelando a profundidade das divisões raciais e suas consequências na vida cotidiana das populações negras.

Quando colocamos as ideias de Du Bois ao lado das reflexões de Quijano sobre a colonialidade, vemos uma interconexão crucial: ambos teóricos reconhecem que o racismo é uma construção social sustentada por relações de poder que se originam no colonialismo. Enquanto Quijano argumenta que a colonialidade do poder é sustentada por uma lógica racial que marginaliza populações não-brancas e impõe uma hierarquia epistêmica que privilegia o conhecimento ocidental, Du Bois destaca como essa hierarquia se manifesta na vida cotidiana, criando barreiras invisíveis mas poderosas que impedem a ascensão social e econômica dos não-brancos (Du Bois, 2021; Quijano, 1998).

Logo, a "Color Line" de Du Bois reflete a ideia central de Quijano de que o racismo é uma ferramenta fundamental para manter a ordem social colonial e pós-colonial. Tanto no contexto global quanto no latino-americano, essas teorias ajudam a explicar como as dinâmicas raciais continuam a moldar as sociedades contemporâneas. A interconexão entre as duas abordagens nos permite entender como o racismo não apenas perpetua a exclusão social, mas também valida a desigualdade estrutural ao longo de gerações, formando uma base teórica sólida para compreender a persistência das divisões raciais em diversas sociedades.

4. DINÂMICAS DE PODER: CONSTRUÇÃO INTERNA E EXTERNA

O racismo colonial não apenas justificava a exploração e a violência contra os povos colonizados, mas também moldava as relações de poder dentro das colônias, perpetuando assim uma ordem social baseada na hierarquia racial. A expropriação de terras e recursos, a dominação cultural e a exploração econômica eram todos elementos essenciais dessa ordem, que visava manter os colonizados em uma posição de subalternidade e dependência (Maldonado-Torres, 2018).

O legado colonial persiste nos dias atuais e pode ser observado em duas dimensões: a internacional e a nacional. No presente trabalho, a dimensão internacional refere-se a como o mainstream das relações internacionais e dos formuladores de políticas internacionais perpetuam essas práticas, academicamente através das teorias tradicionais e socialmente por meio de políticas internacionais que influenciam a dinâmica interna dos países.

Já a dimensão nacional, aborda, justamente, essa influência externa e a perspectiva branco/negro no discurso de segurança nacional, na guerra às drogas e no contexto brasileiro.

4.1. Âmbito internacional

A construção histórica e social racializada, em que o homem branco ocupa a posição de poder enquanto os não-brancos estão marginalizados, é evidente na concepção e desenvolvimento das teorias tradicionais das Relações Internacionais e no pensamento dos formuladores de políticas internacionais. A política e as instituições modernas são estruturadas com base na criação de uma hierarquia racial (Monte, 2023).

Uma perspectiva importante sobre como as teorias tradicionais do mainstream das Relações Internacionais reforçam essa estrutura racial excludente pode ser observada no Realismo.

O Realismo nas Relações Internacionais é uma teoria que enfatiza o papel central do Estado como o principal ator nas relações internacionais e a busca incessante pelo poder como motivação fundamental dos Estados. Existem várias vertentes dentro do realismo, sendo as principais o realismo clássico e neoclássico. O realismo clássico, representado por autores como Hans Morgenthau, argumenta que a política internacional é governada por leis objetivas que têm raízes na natureza humana, que é vista como inerentemente egoísta e propensa ao conflito (Morgenthau, 2003).

O Neorealismo, desenvolvido por Kenneth Waltz, desloca o foco da natureza humana para a estrutura do sistema internacional. Segundo Waltz, a anarquia do sistema internacional, caracterizada pela ausência de uma autoridade central, leva os Estados a se comportarem de maneira similar, priorizando a sobrevivência e buscando maximizar seu poder relativo (Waltz, 1979).

O Realismo nas Relações Internacionais contribui para o racismo institucional quando analisa-se a construção ideológica da soberania estatal, onde o Estado é o único referente legítimo de autoridade política e estabelece uma divisão rígida entre as esferas doméstica e internacional. O Realismo perpetua uma visão de mundo na qual o poder é monopolizado por uma elite dominante, frequentemente composta por homens brancos. Essa visão é evidente no fato de que as posições de poder estatal são majoritariamente ocupadas por homens brancos, o que resulta na perpetuação de um discurso e de políticas que beneficiam esse grupo em detrimento de outros. Assim, o Realismo tende a colocar o homem branco como agente central das relações de poder internacionais, relegando outras perspectivas e experiências, especialmente aquelas de comunidades marginalizadas, à periferia do debate (Monte, 2023).

Essa construção social privilegia o “status quo” e mantém as hierarquias de poder existentes, relegando as questões raciais a uma posição de irrelevância. Assim, a teoria realista das Relações Internacionais é profundamente limitada, pois exclui as questões raciais da agenda política internacional. Ao enfatizar o poder do Estado e a competição entre Estados, o Realismo obscurece as dinâmicas de poder racial dentro e entre os Estados, perpetuando as estruturas de dominação e opressão que historicamente subjugaram as minorias (Monte, 2023).

Essa marginalização é particularmente visível nas narrativas sobre segurança nacional. A definição tradicional de segurança, conforme promovida pelo Realismo, prioriza a proteção do território e dos interesses do grupo dominante, o que exclui demais preocupações e perspectivas. A defesa dos valores e interesses do grupo étnico dominante torna-se parte integrante do discurso estatal, legitimando políticas de segurança que frequentemente resultam em violência desproporcional e opressiva contra povos negros e outras minorias (Monte, 2023).

Outra contribuição relevante para a crítica às teorias mainstream de Relações Internacionais e dos formuladores de política internacional é essa divisão de esferas entre nacional e internacional e suas repercussões, que se mostra pela lente do Richard Ashley sobre a anarquia no Sistema Internacional. Para Richard Ashley, essa divisão entre o

doméstico e o internacional é uma construção discursiva que serve aos interesses do Estado, perpetuando assim sua autoridade e legitimidade, através da “prática heroica”, que nada mais é do que a repetição do discurso, políticas e ações que corroboram com uma narrativa construída para justificar sua autoridade, mantendo a ordem internacional moldada por essas relações de poder tradicionais e hegemônicas, mascarando e invisibilizando outras perspectivas contrárias ao discurso tradicional e reforçando a ideia de que o Estado é a única fonte de segurança e estabilidade em um mundo caracterizado pela anarquia (Monte, 2023).

“O discurso da anarquia e da distinção doméstico-internacional é o discurso que possibilita, assim, a universalização do Estado como unidade central do sistema e o legitima como única possibilidade política. A ideia hobbesiana, retomada pelos realistas, do Estado como pré-condição da política, ou seja, do Estado protegendo seus cidadãos da anarquia para que, a posteriori, pudessem participar da vida política é mais uma ficção política autorrealizada do que uma análise objetiva da realidade. Assim sendo, a problematização dessa divisão interna/internacional, [...], é passo importante para a superação dos argumentos de segurança tradicional. Questionar a ordem do espaço doméstico, trazendo à tona as dinâmicas que colocam em xeque a sua identificação com liberdade e segurança, é necessário para uma melhor compreensão da forma como o Estado justifica seu poder – e como as Relações Internacionais, como disciplina, participam nessa empreitada” (Monte, 2023, pág 166).

Quando aplicamos essa perspectiva ao contexto da raça e do racismo, torna-se evidente que essa divisão entre o doméstico e o internacional também serve para marginalizar as experiências das comunidades racialmente oprimidas. O discurso da anarquia internacional, ao retratar o Estado como o único protetor dos cidadãos contra as incertezas do sistema internacional e seu estado de “anarquia”, ignora as formas como as dinâmicas raciais influenciam e permeiam as relações internacionais e desconsidera as múltiplas inseguranças enfrentadas por indivíduos pertencentes a essas comunidades, tanto dentro quanto fora das fronteiras estatais, o que nos leva a questionar não apenas a natureza do poder estatal, mas também as formas pelas quais as estruturas políticas existentes perpetuam a opressão racial (Monte, 2023).

Ao desafiar a narrativa dominante do Estado como o único que garante segurança e ordem, a abordagem anárquica de Ashley nos convida a explorar formas alternativas de organização política e segurança que reconheçam e abordem as dinâmicas raciais subjacentes às relações internacionais, isso implica abrir espaço para uma análise mais crítica das relações de poder e buscar alternativas que levem em consideração as experiências e perspectivas das comunidades racialmente marginalizadas, em vez de reforçar a hegemonia do homem branco e suas estruturas de poder (Monte, 2023).

Ainda sobre a questão da esfera nacional/internacional, Rob B.J. Walker, em sua obra "Inside/Outside: International Relations as Political Theory" (1993), oferece uma análise crítica das fronteiras conceituais que delimitam o nacional do internacional. Walker argumenta que essas fronteiras não são apenas geográficas, mas também epistemológicas e normativas, influenciando profundamente como entendemos as dinâmicas de poder e a soberania.

Walker sugere que a dicotomia entre o "dentro" (nacional) e o "fora" (internacional) é uma construção histórica que serve para manter a ordem e a autoridade do Estado-nação, ao mesmo tempo em que exclui outras formas de organização política e social. Essa construção não é neutra, mas carregada de implicações políticas e ideológicas. Ao insistir nessa separação, as teorias tradicionais de Relações Internacionais reforçam a ideia de que o Estado-nação é a única unidade legítima de análise e agência política, ignorando as complexas interações que ocorrem além das fronteiras nacionais (Walker, 1993).

Diante disso, o autor desafia a suposição tradicional de que o Estado-nação é a unidade fundamental de análise em Relações Internacionais, propondo que essa visão limita a compreensão das complexas interações que ocorrem além das fronteiras nacionais. Ele propõe que a anarquia no sistema internacional, frequentemente abordada pelas teorias Realistas, é, na verdade, uma narrativa construída que serve para legitimar certas práticas e políticas de poder. Ou seja, a construção da anarquia como um estado de desordem que ameaça a segurança nacional justifica a centralização do poder e a militarização das políticas de segurança, reforçando a autoridade do Estado-nação (Walker, 1993).

A teoria do Walker nos leva a concluir que as políticas internacionais não podem ser plenamente compreendidas sem considerar como elas são informadas e moldadas pelas dinâmicas internas dos Estados e vice-versa. Concomitantemente, o autor nos leva a explorar a necessidade de examinar como a soberania é utilizada para excluir e marginalizar certas populações, tanto dentro quanto fora do território do Estado. A soberania é frequentemente invocada para justificar a violência estatal contra grupos considerados ameaçadores à ordem interna, enquanto no plano internacional, é usada para legitimar intervenções em outros países sob o pretexto de manter a ordem e a segurança global (Walker, 1993; Monte, 2023).

A grande obra de Charles Mills intitulada "The Racial Contract" - "O Contrato Racial" - (1997) esclarece ainda mais como o mainstream das Relações Internacionais e dos criadores de política internacional perpetua o racismo institucional.

Charles Mills argumenta que as teorias tradicionais de Relações Internacionais (RI), denominadas “contratualísticas”, pois são amputadas na ideologia do “contrato social”, foram desenvolvidas a partir de uma base racial, onde a supremacia branca é mantida através de um contrato social implícito que marginaliza indivíduos não-brancos. Esse contrato racial é profundamente enraizado nas estruturas institucionais e normas sociais, refletindo-se nas políticas internacionais que justificam invasões e intervenções sob o pretexto de anarquia e desordem, sempre associadas aos povos não-brancos (Santos, 2023) - o que igualmente nos remete ao estado de anarquia e segurança estatal exposta anteriormente na teoria Realista e criticada por Monte, Ashley e Walker. Mills argumenta isso com base nas próprias obras de autores clássicos do mainstream das RIs, como Thomas Hobbes, Immanuel Kant e John Locke.

Thomas Hobbes, em sua obra "Leviatã", descreve o estado de natureza como uma condição de guerra de “todos contra todos”. Esse conceito foi frequentemente utilizado para justificar a necessidade de um governo forte para manter a ordem. No entanto, essa visão também foi aplicada de maneira racista para descrever sociedades não europeias como "selvagens" e "bárbaras", justificando a dominação colonial e a subjugação de povos não-brancos sob o pretexto de trazer ordem e civilização. Hobbes, ao enfatizar a necessidade de um contrato social para escapar do estado de natureza, implicitamente sugere que os povos não europeus, percebidos como vivendo em tal estado, necessitavam da intervenção e governança europeia para alcançar a civilização (Mills, 1997).

Immanuel Kant, conhecido por sua ética deontológica, também expressou ideias racistas em seus escritos. Ele acreditava na hierarquia racial, classificando as raças de acordo com suas capacidades intelectuais e morais.

“De acordo com Kant, os negros são inferiores aos brancos. Ele deixa claro que ‘tão fundamental é a diferença entre essas duas raças de homens (brancos e negros), e parece ser tão grande em relação às capacidades mentais quanto à cor’. Para Kant, o ‘talento’ era um ‘ingrediente natural essencial para a aptidão em realizações racionais e morais superiores’ e o talento era distribuído desigualmente entre as raças, os brancos possuindo o maior ‘dom’ de talento e os negros em grande parte carecendo dele” (Mills, 1997, pag. 70).

Essa visão racista foi incorporada nas teorias de RI, onde as nações não europeias eram vistas como menos civilizadas e, portanto, necessitadas de tutela e intervenção por parte das potências europeias. A noção kantiana de "paz perpétua" foi interpretada de maneira a justificar intervenções em nome da paz, frequentemente resultando em dominação imperialista. Para Kant, a paz duradoura só poderia ser alcançada entre Estados republicanos e

civilizados, excluindo implícita ou explicitamente os povos não europeus que eram vistos como incapazes de alcançar tal nível de civilização e autogoverno (Mills, 1997).

John Locke, um dos principais defensores do liberalismo e dos direitos naturais, também contribuiu para a base racial das teorias de RI. Sua teoria do contrato social e da propriedade privada foi utilizada para justificar a expropriação de terras indígenas e a escravidão de africanos. Locke via os povos não europeus como inferiores e incapazes de governar-se, legitimando a colonização e a exploração. Suas ideias sobre a superioridade do indivíduo europeu fundamentaram políticas de exclusão e segregação racial nas RI. Além disso, sua justificativa da escravidão como resultado de uma "guerra justa" solidificou a subjugação racial nas práticas, leis e teorias políticas da Europa e dos Estados Unidos (Mills, 1997).

A partir dessas bases filosóficas, as relações e políticas internacionais se desenvolveram de maneira a perpetuar a supremacia branca e a subjugação dos povos não brancos. O contrato racial, como descrito por Mills, e a crítica de Monte sobre a legitimidade do discurso de segurança estatal, sugerem que as teorias mainstream das relações e políticas internacionais não apenas negligenciaram, mas também ativamente excluíram as vozes e experiências das minorias, reforçando um sistema global de hierarquia racial e racismo institucional (Mills, 1997; Santos, 2023).

4.2. Âmbito nacional

Assim exposto o olhar para o contexto internacional de mainstream e de criação de políticas, urge a necessidade da exposição para o ambiente interno do contexto de criação de políticas racializadas, mais precisamente na história do Brasil e especificamente sobre a segurança estatal e policiamento.

A construção histórica do Brasil em relação à questão racial e à segurança estatal é marcada por uma trajetória de repressão e racismo institucional profundamente enraizada. No período colonial, o Brasil operava em uma economia de latifúndio escravista, onde os proprietários detinham poder absoluto sobre os africanos escravizados, estabelecendo um modelo de controle social que perdurou ao longo dos anos subsequentes. Esse sistema não apenas moldou a economia, mas também criou uma hierarquia racial que colocava os brancos em posição de superioridade, enquanto os negros eram sistematicamente subjugados (Leite; Feitosa, 2021).

Com o fim da escravidão, a marginalização dos negros libertos tornou-se evidente, com muitos sendo tratados como “vagabundos” e “vadios” e submetidos a diversas formas de controle social. Ferramentas como “termos de bem viver”, atestados de boa conduta e a criminalização da vadiagem foram instituídas para limitar a mobilidade dos negros e pobres. Esse controle se intensificou através da ação policial, que via os negros como ameaças à segurança pública, resultando em vigilância e repressão contínuas (Leite; Feitosa, 2021).

Não obstante, com a abolição da escravidão e a subsequente industrialização, o Brasil experimentou uma migração massiva de ex-escravos e seus descendentes para os centros urbanos. A libertação dos escravos não foi acompanhada de políticas de integração ou apoio econômico, deixando muitos ex-escravos sem alternativas viáveis para sustento e moradia. Sem terras ou emprego, esses indivíduos se deslocaram para as cidades em busca de oportunidades, apenas para encontrar um ambiente igualmente hostil e excludente. A falta de políticas de integração e habitação adequadas levou à formação de favelas, especialmente no Rio de Janeiro, onde a segregação populacional e a exclusão social se tornaram visíveis. Com isso, as favelas surgiram como soluções habitacionais improvisadas, muitas vezes em áreas ambientalmente vulneráveis e carentes de infraestrutura básica (Toledo, 2020).

A industrialização acelerada do final do século XIX e início do século XX agravou as desigualdades sociais. A expansão das indústrias atraiu uma grande população para os centros urbanos, sem que houvesse um planejamento adequado para acomodá-la. Essa migração resultou em superlotação, condições de vida precárias e um aumento significativo da pobreza urbana. As vilas operárias, inicialmente construídas para abrigar trabalhadores industriais, rapidamente se transformaram em cortiços e, eventualmente, em favelas devido à alta demanda e falta de manutenção. A infraestrutura urbana não conseguiu acompanhar o crescimento populacional, levando à deterioração das condições de vida e ao aumento da informalidade nas habitações (Toledo, 2020).

As favelas, muitas vezes vistas como símbolos de pobreza e criminalidade, são, na verdade, produtos de políticas públicas falhas e de um processo histórico de exclusão social. O desenvolvimento dessas comunidades foi marcado pela falta de investimentos em infraestrutura, educação e serviços básicos. A segregação territorial não somente reforçou a marginalização dessas populações, criando áreas de alta vulnerabilidade social e econômica, mas também os moradores das favelas enfrentavam discriminação sistemática e eram frequentemente estigmatizados como criminosos ou desordeiros, o que justificava a ausência de políticas inclusivas e o uso da força policial para controlar esses territórios (Toledo, 2020).

A partir dos anos 1930, as favelas passaram a ser alvo de políticas públicas que, em grande parte, priorizavam a remoção e a repressão em vez de melhorias habitacionais. Governos sucessivos optaram por remover favelas inteiras, realocando seus moradores para periferias distantes, muitas vezes sem qualquer infraestrutura ou serviços essenciais. Essas políticas de remoção, além de falhar em resolver os problemas de moradia, também dispersaram comunidades estabelecidas, rompendo redes sociais e aumentando a vulnerabilidade dos moradores (Toledo, 2020).

Durante o período militar (1964-1985), as políticas de desenvolvimento urbano incentivaram a industrialização, porém, aumentaram a desigualdade social e a segregação territorial. O governo militar implementou projetos de infraestrutura em grande escala que beneficiavam as áreas centrais e as elites urbanas, enquanto as favelas continuavam a crescer tanto em número quanto em população, sem receber o apoio necessário do Estado para se desenvolverem de maneira adequada. A falta de políticas habitacionais eficazes e a repressão constante contribuíram para a estigmatização e marginalização contínua dos moradores das favelas (Toledo, 2020).

A ausência de políticas públicas inclusivas e a constante repressão policial reforçaram a marginalização dessas comunidades, perpetuando um ciclo de exclusão e violência (Toledo, 2020). No século XX, a questão racial no Brasil se complexificou com a introdução de políticas públicas e legislativas que, embora aparentemente neutras, perpetuavam a discriminação e a desigualdade racial. A violência policial contra negros é uma consequência direta dessas políticas excludentes. A polícia frequentemente atua de maneira brutal e desproporcional em comunidades negras, vendo seus moradores como alvos prioritários em operações de segurança. A criminalização da pobreza e da cor reforça essa violência, perpetuando um ciclo de repressão e morte que tem raízes profundas na história colonial do Brasil (Leite; Feitosa, 2021).

Vemos outra clara consequência direta ao analisar a Lei Antidrogas. Esta, promulgada em 2006, exemplifica a continuidade do controle racial através do sistema de justiça criminal. A lei, ao aumentar as penas para crimes relacionados ao tráfico de drogas e definir de forma ampla as condutas criminalizadas, abriu espaço para a arbitrariedade na aplicação da lei, impactando desproporcionalmente a população negra e pobre. Essa política, inspiradas no modelo norte-americano, reforça a segregação racial ao criminalizar comportamentos associados às comunidades negras e pobres (Leite; Feitosa, 2021).

Isso posto, a construção histórica e social do Brasil, juntamente com a adoção de políticas repressivas como a Lei Antidrogas, evidencia a continuidade do racismo institucional. A centralização do poder estatal e a busca pela segurança nacional legitimam a opressão e a violência contra as populações negras, perpetuando um sistema de desigualdade racial profundamente enraizado na sociedade brasileira que se faz presente nos dias atuais.

5. DESTRINCHANDO A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS, A NECROPOLÍTICA E A VIOLÊNCIA POLICIAL NO BRASIL

A política de guerra às drogas, iniciada internacionalmente com a Convenção Internacional do Ópio em 1912, é um exemplo claro de como políticas internacionais - com bases raciais enraizadas, como explicado anteriormente nos pensamentos mainstream do Realismo e contratualismo, no tópico “âmbito internacional” do presente trabalho - influenciam diretamente o contexto interno dos países, perpetuando o racismo institucional. No Brasil, a implementação dessa política seguiu as diretrizes internacionais, incorporando um modelo repressivo e punitivo que reflete e exacerba as desigualdades raciais já existentes pelo legado colonialista (Leite; Feitosa, 2021).

A Convenção Internacional do Ópio de 1912 foi o primeiro tratado internacional a abordar o controle de substâncias psicoativas, buscando restringir a produção, o comércio e o uso do ópio, morfina e cocaína. Realizada em Haia, a convenção reuniu representantes de 13 países, incluindo os Estados Unidos, que lideraram a iniciativa de combate ao consumo de drogas. O tratado marcou o início de uma política internacional de controle de drogas que seria expandida e intensificada nas décadas seguintes. Com a adoção dessas políticas, o Brasil começou a incorporar um modelo repressivo similar ao implementado em outras nações, particularmente o dos Estados Unidos (Silva, 2015).

No Brasil, essa política foi implementada pela primeira vez através do Decreto-Lei n. 891/1938, consolidando ações de prevenção, tratamento e repressão de drogas. Ao longo das décadas, a política de drogas no Brasil passou por diversas transformações, sempre mantendo a ênfase na repressão e criminalização, em consonância com a política internacional. Em 1976, a Lei n. 6.368/1976 introduziu medidas rigorosas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e ao uso indevido de substâncias entorpecentes, consolidando a abordagem punitiva do país em relação às drogas (Leite; Feitosa, 2021; Gov.br, 2023).

No contexto brasileiro, essa abordagem se alinhou às práticas históricas de controle social e racial, onde a população negra e pobre foi frequentemente criminalizada e marginalizada. A criminalização das drogas serviu como um novo mecanismo para justificar a repressão dessas comunidades, perpetuando um ciclo de violência e discriminação (Leite; Feitosa, 2021).

Como já citado, a Lei Antidrogas no Brasil exemplifica a adoção de uma política punitiva e discriminatória ao aumentar as penas para crimes relacionados ao tráfico de drogas e definir amplamente as condutas criminalizadas, a lei permitiu uma aplicação arbitrária e seletiva, impactando desproporcionalmente a população negra e pobre. A discricionariedade conferida às autoridades policiais e judiciais facilitou a incriminação seletiva de negros, sustentada por práticas discriminatórias e estigmatizantes (Leite; Feitosa, 2021).

Essa política se alinha de forma complementar com a “Necropolítica”, termo cunhado por Achille Mbembe (2016), que descreve quando o Estado, através de suas políticas e ações, decide quem é digno de viver e quem está condenado à morte, de forma arbitrária e violenta. Mbembe argumenta que esse poder é mais evidente em contextos de guerra, regimes autoritários e áreas com altos índices de conflitos étnicos e raciais, como o caso das favelas brasileiras.

A dinâmica da necropolítica é complexa e multifacetada, em sociedades coloniais e pós-coloniais, ela se manifesta como um instrumento de controle que reforça hierarquias raciais e econômicas. Como já mencionado, durante a colonização, a violência não era apenas física, mas também simbólica e estrutural, os colonizadores exerciam um poder total sobre os colonizados, regulando suas vidas e determinando suas mortes. Esse controle se perpetuou através de políticas de segregação, discriminação e repressão que continuam a afetar as populações marginalizadas até hoje (Mbembe, 2016).

Um dos aspectos mais marcantes da necropolítica é a separação das populações minoritárias para locais afastados e a construção de inimigos dentro desses territórios, e como essa dinâmica serve para legitimar a violência e a morte dessas populações, sob o pretexto de manter a ordem e a segurança (Mbembe, 2016). Aplicando isso ao contexto brasileiro, para corroborar com evidências tangíveis desse afastamento e segregação social, podemos analisar os dados do sistema carcerário brasileiro.

Segundo o RELIPEN - Relatório de Informações Penais 1º semestre de 2023, os dados sobre a população carcerária brasileira revelam disparidades significativas na distribuição racial dos presos. De acordo com as estatísticas, o total de presos em cela física por cor de

pele/raça/etnia é o seguinte: Branco: 181.414 presos; Preto: 99.812 presos e Pardo: 297.615 presos. Esses números indicam uma sobre-representação marcante das populações negra (preta e parda) no sistema prisional brasileiro, combinando os dados para as categorias preta e parda, que juntas compõem a população negra no Brasil, obtemos um total de 397.427 presos negros. Comparando este número ao total de presos brancos, que é 181.414, a disparidade é evidente: População Branca: 181.414 (30,5%) e População Negra (Preta + Parda): 397.427 (66,9%).

A desproporcionalidade no encarceramento das populações negras destaca um problema sistêmico de racismo institucional. Embora a população negra represente uma parcela significativa da sociedade brasileira, sua representação no sistema prisional é extremamente alta. Este fenômeno pode ser entendido à luz de várias questões estruturais, diante do racismo institucional, as instituições de justiça e segurança pública no Brasil tendem a tratar de forma mais severa os indivíduos negros, o que se reflete nas taxas de prisão. Abordagens policiais discriminatórias, decisões judiciais enviesadas e penas mais severas para negros são fatores que contribuem para essa disparidade (Gonçalves; Santos, 2023).

Além disso, muitos negros vivem em áreas marginalizadas, como favelas e periferias urbanas, que são frequentemente alvo de operações policiais intensivas. A criminalização da pobreza e a associação de certos bairros com o crime aumentam as chances de prisões de moradores dessas áreas, que são predominantemente negros. Essa segregação espacial desempenha um papel crucial na compreensão das disparidades raciais no encarceramento no Brasil, onde esta não é apenas uma questão de desigualdade socioeconômica, mas um reflexo das políticas históricas e contemporâneas que mantêm as populações negras em áreas marginalizadas e vulneráveis a ações repressivas do Estado (Gonçalves; Santos, 2023).

Ou seja, a necropolítica opera através da criação de "zonas de morte", espaços onde a soberania se manifesta de forma extrema, essas zonas são frequentemente localizadas em áreas periféricas ou marginalizadas, onde as populações, já desprovidas de direitos básicos e infraestrutura, são ainda mais vulneráveis à violência estatal. A separação geográfica é uma estratégia deliberada para isolar e controlar grupos considerados indesejáveis ou perigosos. Em muitos casos, esses territórios são marcados por uma presença militarizada, onde o Estado exerce um poder quase absoluto sobre os habitantes. Essa separação não é apenas física, mas também simbólica, reforçando a ideia de que essas populações são distintas e ameaçadoras para a sociedade dominante (Mbembe, 2016).

Achille Mbembe, em sua teoria da necropolítica, discute a criação de "zonas de morte" e a segregação imposta sobre minorias, no entanto, o caso brasileiro apresenta uma circunstância peculiar em comparação a outras nações, onde a segregação racial e social é imposta a grande parte da população, em vez de uma minoria específica. Em estados como Bahia e Maranhão, por exemplo, a população negra e parda, que historicamente sofre com os efeitos do racismo estrutural, constitui a maioria demográfica. Apesar de serem numericamente majoritários, esses grupos ainda enfrentam uma série de desigualdades que reforçam a sua exclusão social, econômica e política. O fato de que esses indivíduos representam uma parcela tão significativa da população e, ainda assim, são alvos preferenciais de políticas públicas que os relegam à marginalidade, revela a força das estruturas raciais e de poder que operam de maneira profundamente enraizada no Brasil (Agenda Brasil, 2022; Barros, 2021; Mbembe, 2016).

Essa dinâmica mostra que a necropolítica no Brasil restringe o acesso à vida digna e reitera o controle estatal sobre a maioria da população negra. Mesmo quando numérica e culturalmente predominante, essa população continua submetida a condições de vulnerabilidade e violência, como vemos em zonas periféricas e urbanas, dominadas pela pobreza, pela criminalização e pelo abandono das políticas sociais. Assim, o Brasil desafia a concepção tradicional da necropolítica, pois ela opera em um contexto onde a segregação, ao invés de atingir apenas grupos minoritários, afeta diretamente a maioria. Esse cenário reforça a ideia de que o racismo, mais do que uma simples questão de minoria versus maioria, é um mecanismo de dominação e controle social que transcende números populacionais, sendo regido por lógicas de poder e exclusão que colocam as vidas negras à mercê da violência (Agenda Brasil, 2022; Barros, 2021; Mbembe, 2016).

Dentro dessas zonas, a criação do inimigo é uma ferramenta central da necropolítica, com três principais funções. Primeiramente, ela desumaniza as populações, reduzindo-as a estereótipos negativos que facilitam sua exclusão e eliminação. Em segundo lugar, ela gera um ambiente de medo e insegurança que justifica a presença contínua e a ação violenta do Estado. Por fim, essa dinâmica cria uma divisão clara entre "nós" e "eles", fortalecendo a coesão social do grupo dominante às custas da marginalização dos outros. Mbembe ressalta que essa lógica da necropolítica não se limita a um contexto específico, é uma política difundida e observada internacionalmente (Mbembe, 2016).

Aplicando a teoria do Mbembe ao contexto brasileiro, o que se infere claramente é que desde o período após a escravidão a população negra e pobre é isolada nas favelas e os

jovens negros são frequentemente vistos como potenciais criminosos, onde sua morte é um “efeito colateral” da guerra às drogas. Essa construção do inimigo justifica ações repressivas e violentas por parte das forças de segurança, que passam a atuar com impunidade, legitimadas pelo discurso oficial de combate ao crime (Ribeiro; Dias; Carvalho, 2019; Mbembe, 2016).

Outra teoria que fundamenta a ideia de zonas de morte e exclusão da população negra é a teoria de Emmanuel Levinas sobre o “eu” e o “outro”. A teoria de Levinas é central para a compreensão de como se constrói a alteridade e a relação ética entre indivíduos e grupos. Para Levinas, o "outro" não é simplesmente uma pessoa diferente ou distante, mas uma presença que desafia o "eu" a reconhecer sua humanidade e a responder a essa alteridade de forma ética. Em seu pensamento, o rosto do "outro" impõe uma responsabilidade inescapável sobre o "eu", exigindo uma resposta ética que respeite a dignidade e singularidade do "outro". Contudo, quando essa relação se torna marcada por violência e desumanização, essa responsabilidade ética é negada, transformando o "outro" em um alvo legitimado para o uso da força (Levinas, 1988).

No contexto da necropolítica nas favelas brasileiras, essa teoria pode ser aplicada para analisar como o Estado e a sociedade dominantes constroem o jovem negro e periférico como um "outro" desumanizado. Em vez de reconhecer o "outro" como um sujeito digno de consideração ética, ele é reduzido a uma ameaça, um "inimigo", que deve ser eliminado para garantir a segurança do "eu" representado pela sociedade dominante. Essa negação da ética, proposta por Levinas, torna possível justificar a violência extrema e até a morte como uma resposta legítima (Levinas, 1988).

Levinas argumenta que o encontro com o "outro" deveria ser uma fonte de responsabilidade e abertura ao diferente, mas, na necropolítica, o encontro se dá através da violência, onde o "outro" é objetificado e tratado como uma entidade inferior. Portanto, ao utilizar a teoria de Levinas, podemos entender como a necropolítica opera através da negação dessa responsabilidade ética para com o "outro". A separação radical entre o "eu" (a sociedade dominante) e o "outro" (os marginalizados) justifica a violência e a morte, transformando o que deveria ser uma relação ética em uma relação de poder e opressão. No caso do Brasil, essa dinâmica é intensificada pela herança colonial e pelo racismo estrutural, que reforçam a ideia de que o "outro" – jovem, negro, pobre e morador de favela – é uma figura que pode ser eliminada em nome da segurança pública (Levinas, 1988; Mbembe, 2016).

Assim, as teorias se complementam ao demonstrar que a desumanização do "outro" na necropolítica não é apenas uma questão de violência física, mas também de um rompimento ético. Para Mbembe, o "outro" nas zonas de morte é essencialmente aquele cuja vida não merece ser vivida, enquanto para Levinas, a negação da ética em relação ao "outro" transforma-o em um objeto de violência, ao invés de um sujeito de consideração. Nesse contexto, a separação simbólica entre o "eu" e o "outro" funciona como uma justificativa para práticas de opressão, legitimando a atuação de forças estatais em territórios marginalizados e perpetuando a exclusão e o racismo estrutural (Levinas, 1988; Mbembe, 2016).

A estrutura repressiva das operações policiais nas favelas e periferias brasileiras, que encontra suas ramificações históricas no período colonial com as extensas repressões contra vadiagem e legitimadas pela "segurança nacional", que muitas vezes resultam em mortes e prisões arbitrárias, evidencia como a guerra às drogas e a política de segurança pública funcionam como um mecanismo de necropolítica. O Estado brasileiro não só regula a vida através de práticas repressivas, mas também gerencia a morte, utilizando a violência como uma ferramenta para manter uma ordem e hierarquia racial, manifestando-se através de operações policiais e militares, tiroteios constantes e uma presença policial agressiva, perpetuando a exclusão e marginalização dentro das favelas. Esses territórios, vistos como "zonas de morte", são constantemente monitorados e reprimidos pelo Estado, que justifica suas ações legitimamente pela lei antidrogas e pela necessidade de combater o tráfico de drogas e a criminalidade. A criação do inimigo dentro dessas comunidades serve para legitimar essa violência, apresentando-a como uma medida necessária para garantir a segurança da população em geral (Barros, 2021; Mbembe, 2016).

A estrutura da política de drogas no Brasil, fundamentada em princípios punitivos e repressivos, influenciada por políticas internacionais desde o início do século XX, exemplifica como o racismo se institucionalizou nas Relações Internacionais (RI) e se manifesta nas práticas nacionais. A hierarquia racial presente nas teorias de RI e nas políticas internacionais continua a impactar diretamente a vida de indivíduos não-brancos, perpetuando a violência, exclusão e marginalização através das operações policiais nas favelas e periferias, tornando-se exemplos claros de como a política de drogas perpetua a exclusão e a marginalização racial (Barros, 2021).

Não obstante, para além da violência policial e da política antidrogas, outro ator principal para a problemática da necropolítica nas favelas brasileiras é a mídia. A mídia desempenha um papel central na construção e perpetuação da necropolítica no Brasil,

especialmente nas favelas, onde a violência policial contra negros é frequentemente retratada e justificada através de um discurso hegemônico. A mídia não apenas informa, mas também molda percepções e legitima práticas de violência estatal, além de orientar as condutas dos atores sociais ao produzir representações sociais que são aceitas como verdadeiras ou normativas (Nunes, 2017), muitas vezes alinhando-se aos interesses das classes dominantes e marginalizando as vozes das comunidades afetadas (Castro, 2015).

A mídia atua como um instrumento de hegemonia, utilizando a noção de "guerra" e "pacificação" para definir as ações da política de segurança pública, especialmente no Rio de Janeiro. Até 2008, a mídia retratava as favelas como territórios de guerra, onde a violência era justificada como uma necessidade para combater o tráfico de drogas, porém, após a instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), a narrativa mudou para um discurso de "pacificação", que, embora menos violento na superfície, continuava a marginalizar as comunidades (Castro, 2015).

Historicamente, a mídia retratou as favelas de forma preconceituosa, considerando seus moradores como "classe perigosa" e as áreas como "infernos sociais". Essa representação legitimou a política de segurança pública baseada no confronto e na repressão. A partir da década de 1980, com a intensificação das políticas de combate ao tráfico de drogas, a mídia consolidou a imagem das favelas como territórios inimigos, o que justificou o uso da força letal pela polícia, em nome do combate ao tráfico de drogas, a letalidade policial se tornou um indicador de eficiência, reforçando a guerra contra um inimigo interno identificado por critérios geográficos, sociais e raciais (Castro, 2015).

Além disso, a cobertura da grande imprensa raramente inclui as perspectivas e vozes dos moradores de favelas, que são frequentemente retratados apenas como vítimas ou criminosos. Estudos como os realizados pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) da Universidade Cândido Mendes demonstram que a mídia tradicional explora temas relacionados ao tráfico de drogas e violência, mas falha em representar as experiências e visões dos próprios moradores das favelas (Baroni; Aguiar; Rodrigues, 2011).

Como já citado, a instalação das UPPs em 2008 marcou uma mudança no discurso midiático, que passou a apoiar a "pacificação" das favelas. Esse novo enfoque foi impulsionado pela necessidade de melhorar a imagem do Rio de Janeiro em preparação para eventos internacionais, como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. A mídia, ao adotar essa narrativa, ajudou a criar a percepção de que a violência estava sendo

controlada e que as favelas estavam sendo integradas à cidade de maneira pacífica (Castro, 2015).

Apesar da mudança de discurso, a violência policial contra negros nas favelas continuou, agora sob o pretexto de pacificação. A mídia desempenhou um papel crucial ao legitimar essas ações, muitas vezes minimizando os abusos e focando nos supostos benefícios das operações policiais. Editoriais e reportagens de jornais como "O Globo" frequentemente destacavam os aspectos positivos das UPPs, enquanto ignoravam ou relativizam os casos de abuso de poder e violência letal cometidos pela polícia (Castro, 2015).

Conforme analisado por Pablo Nunes em "Favela, mídia e remoções: discurso jornalístico, imagens sociais e políticas públicas de habitação em favelas cariocas" (2017), a mídia atua como um agente ativo que molda e orienta as políticas públicas, perpetuando práticas de exclusão e violência institucional. Nunes nos revela uma importante faceta da necropolítica que é a função pragmática da mídia, que envolve a produção de representações sociais que são aceitas como normativas, influenciando diretamente as condutas dos atores sociais e a formulação de políticas públicas. A mídia constrói e reforça estereótipos que legitimam intervenções estatais nas favelas, como remoções e ações policiais repressivas. Essa função é realizada através de técnicas narrativas que simplificam e distorcem a realidade, criando um senso de urgência e pânico que justifica medidas autoritárias.

Nunes (2017) destaca que a mídia utiliza estratégias discursivas específicas para representar as favelas e seus moradores de forma negativa. A repetição de temas como criminalidade, violência e insalubridade cria uma imagem monolítica e estigmatizada das favelas, facilitando a aceitação pública de políticas de remoção e repressão.

Além disso, ao moldar a opinião pública através de suas representações, a mídia influencia diretamente as decisões políticas, uma vez que políticos e formuladores de políticas utilizam as narrativas midiáticas para justificar ações como remoções forçadas e intervenções policiais violentas. Constantemente, a cobertura midiática destaca a violência e o tráfico de drogas nas favelas e cria uma base de apoio para políticas de "guerra às drogas" e operações policiais que muitas vezes resultam em abusos de direitos humanos. Dessa forma, a mídia ajuda a criar um ambiente de medo e insegurança que facilita a implementação de políticas repressivas, ao mesmo tempo em que silencia as vozes das comunidades afetadas (Nunes, 2017).

Não obstante, a mídia frequentemente ignora ou minimiza as críticas às políticas públicas autoritárias, ao não dar espaço para as narrativas dos moradores das favelas e das

organizações de direitos humanos. Esse silêncio contribui para a perpetuação de práticas de exclusão e violência, uma vez que a falta de visibilidade das críticas impede a formação de uma opinião pública contrária às políticas repressivas (Nunes, 2017).

A função pragmática da mídia na criação de políticas públicas é, portanto, dupla: ela molda a percepção pública e influencia diretamente as decisões políticas. Ao representar as favelas como espaços de violência e criminalidade, a mídia legitima a intervenção estatal repressiva e contribui para a manutenção de um status quo de exclusão e marginalização (Nunes, 2017).

6. EVIDENCIANDO CONCRETAMENTE A NECROPOLÍTICA NAS FAVELAS: ANÁLISE DOS CASOS DE MENORES MORTOS EM OPERAÇÕES POLICIAIS

6.1. Dados da necropolítica brasileira

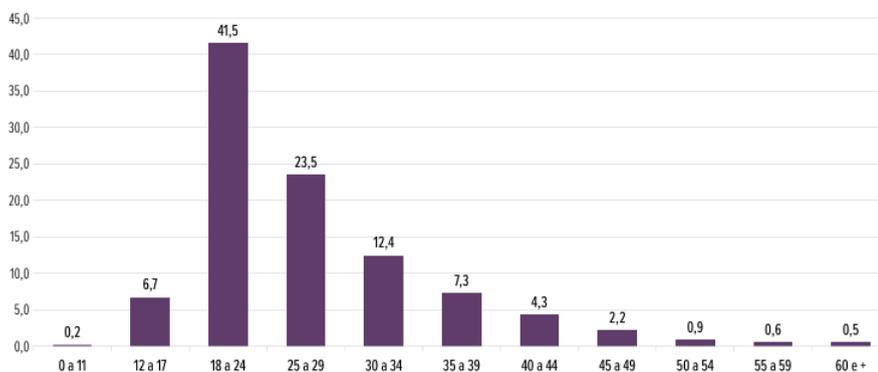
O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024 fornece uma visão abrangente e alarmante sobre a violência policial no Brasil, destacando a desproporcionalidade das mortes de jovens negros em intervenções policiais. Este documento baseia-se em informações fornecidas por diversas fontes oficiais, como secretarias de segurança pública estaduais e as polícias civil e militar, e serve como uma ferramenta essencial para a promoção da transparência e prestação de contas na área da segurança pública.

Os dados revelam que, desde 2013 até 2023, houve um aumento de 188,9% no número de mortes decorrentes de intervenções policiais, com um total de 6.393 vítimas registradas no último ano. Este número significa que, diariamente, 17 pessoas são mortas por forças policiais no Brasil (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Sobre o perfil das vítimas, a análise dos microdados dos boletins de ocorrência mostra que 48,4% são jovens de 0 a 24. Esses números destacam a prevalência de jovens entre as vítimas, refletindo um padrão alarmante de letalidade policial dirigida a essa faixa etária (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

GRÁFICO 16

Distribuição das mortes decorrentes de intervenções policiais, por faixa etária (em %)
Brasil, 2023



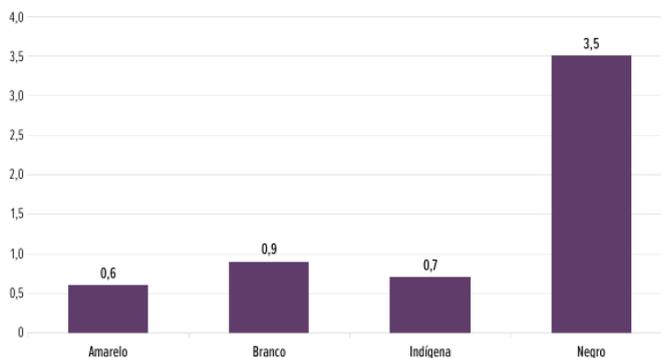
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

(Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024)

A disparidade racial é um fator determinante na análise das mortes por intervenções policiais. A taxa de mortalidade de pessoas negras é 3,5 por 100 mil habitantes, enquanto a de pessoas brancas é de apenas 0,9 por 100 mil. Em termos proporcionais, 82,7% das vítimas de intervenções policiais são negras, evidenciando um viés racial significativo nas abordagens e no uso da força policial (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

GRÁFICO 18

Taxa de mortes decorrentes de intervenções policiais, por raça/cor
Brasil, 2023



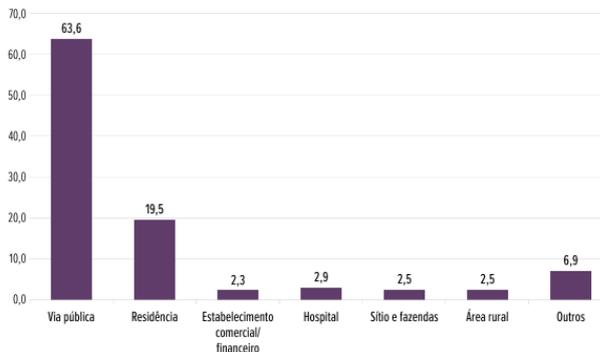
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

(Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024)

A maioria das mortes ocorreu em vias públicas (63,6%), seguidas por residências (19,5%), estabelecimentos comerciais (2,9%) e outras áreas. A predominância das vias públicas como locais de ocorrência sugere que a violência policial está intrinsecamente ligada à dinâmica urbana e às operações de policiamento ostensivo em áreas de alta vulnerabilidade social (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

GRÁFICO 19

Mortes decorrentes de intervenções policiais, por tipo de local da ocorrência (em %)
Brasil, 2023



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

(Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024)

O estudo "Pele alvo: a cor da violência policial", realizado pela Rede de Observatórios² da Segurança, também nos expõe um cenário alarmante de violência racial perpetrada pela polícia no Brasil. Segundo os dados, uma pessoa negra é morta a cada quatro horas em ações policiais na Bahia, Ceará, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. Estes estados são monitorados pela rede e representam uma amostra significativa da realidade nacional (Agenda Brasil, 2022).

A Bahia se destaca como o estado onde a polícia é mais letal contra pessoas negras. Entre os mortos pela polícia, 98% são negros, sendo a cidade de Santo Antônio de Jesus a que apresenta o maior número de vítimas negras em ações policiais no Brasil. No Ceará, a desproporção é igualmente alarmante, negros têm sete vezes mais chances de serem mortos pela polícia do que brancos. Enquanto 62,3% da população geral do estado é composta por negros, entre as vítimas de violência policial, essa porcentagem sobe para 87,2%. Pernambuco registrou um aumento de 53% nas mortes por ações policiais de 2019 para 2020. Das 113 pessoas mortas pela polícia em 2020, 109 eram negras, representando 97% das vítimas. No Piauí, 91% das vítimas da violência policial eram negras. Em Teresina, a capital, essa proporção chega a 94%, colocando a cidade entre as mais afetadas pela letalidade policial contra negros. São Paulo, o estado mais populoso do Brasil, registrou 814 mortes por ações policiais em 2020. Entre os casos com registro de raça, 63,4% das vítimas eram negras. Na capital paulista, 69% das pessoas mortas pela polícia eram negras, embora negros representem uma menor proporção da população total do estado (Agenda Brasil, 2022).

O Rio de Janeiro continua a ser o estado com o maior número absoluto de mortes em ações policiais, com 1.245 mortes registradas em 2020. Destas, 86% eram pessoas negras. A capital do estado também apresentou números alarmantes, com 90% das vítimas sendo negras (Agenda Brasil, 2022). Por isso, a análise dos casos vai estar mais centrada nessa região, uma vez que lidera o número de mortes por violência policial.

Os dados apresentados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024 e pela Rede de Observatórios da Segurança revelam uma clara disparidade racial na letalidade das ações

² Formado por “nove organizações, de nove estados, conectadas com um objetivo: monitorar e difundir informações sobre segurança pública, violência e direitos humanos. A Rede de Observatórios da Segurança é uma iniciativa de instituições acadêmicas e da sociedade civil da Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo dedicada a acompanhar políticas públicas de segurança, fenômenos de violência e criminalidade nesses estados. Além do CESeC, as organizações que formam a rede são: Grupo ILHARGAS, do Amazonas; Iniciativa Negra Por Uma Nova Política de Drogas, da Bahia; Laboratório de Estudos da Violência (LEV), do Ceará; Rede de Estudos Periférico (REP), do Maranhão; Grupo TERRA, do Pará; Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), de Pernambuco; Núcleo de Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Jovens (NUPEC), do Piauí; Núcleo de Estudos da Violência (NEV/USP), de São Paulo”. Fonte: <https://observatorioseguranca.com.br/sobre-nos/a-rede/>

policiais no Brasil. A predominância de vítimas negras em todos os estados analisados indica um padrão sistemático de violência racial.

Essa realidade pode ser interpretada através das teorias discutidas anteriormente. A necropolítica de Achille Mbembe ajuda a explicar como o Estado utiliza a violência policial para controlar e eliminar as populações marginalizadas. A segregação espacial da população negra, frequentemente confinadas em favelas e periferias, cria zonas de morte onde a violência é não só tolerada, mas muitas vezes incentivada pelo discurso oficial de combate ao crime, segurança nacional e guerra às drogas (Mbembe, 2016).

A criação do inimigo, essencial para a lógica necropolítica, está claramente presente na maneira como a polícia brasileira opera. Jovens negros são frequentemente rotulados como criminosos, justificando ações repressivas e letais. Essa construção do inimigo desumaniza as vítimas e legitima a violência policial como uma necessidade para a segurança pública. Além disso, os dados reforçam a noção de racismo institucional, onde as estruturas e práticas das instituições estatais perpetuam a discriminação racial. A desproporcionalidade nas mortes de negros pelas mãos da polícia não é um fenômeno isolado, mas um reflexo de um sistema mais amplo de desigualdade e opressão racial (Barros, 2021; Mbembe, 2016).

Para discutir a importância de olhar para as mortes de jovens negros, a obra "Pedagogia da Crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra" (2018) de Nilma Lino Gomes e Ana Amélia de Paula Laborne nos mostra que o foco nos jovens negros é central na análise porque eles representam a faixa mais vulneráveis e afetadas pelo racismo estrutural e pela violência no Brasil, os jovens negros são desproporcionalmente alvos de violência letal, como também demonstrado pelos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, como a faixa etária com mais mortes, que se manifesta de diversas formas, desde a brutalidade policial até as condições socioeconômicas que os colocam em situações de risco constante.

Nesse sentido, ao focar na juventude negra, instituições como o Instituto Fogo Cruzado nos ajudam no panorama brasileiro, especialmente sobre a região da cidade do Rio de Janeiro. O Instituto Fogo Cruzado é uma organização dedicada ao monitoramento e mapeamento da violência armada em centros urbanos brasileiros, que desenvolveu uma metodologia própria e inovadora para monitorar tiroteios nos centros urbanos e seus impactos. Essa metodologia se consolidou em um sistema robusto que envolve a produção de mais de 20 indicadores inéditos sobre violência armada, com atuação nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Recife e outras cidades brasileiras. A organização combina duas estratégias principais: a promoção da autonomia da sociedade e a curadoria, análise e divulgação dos dados coletados. O processo

de sistematização envolve a categorização dos dados em diversos indicadores, como faixa etária, gênero, localidade, e circunstâncias em que as vítimas foram atingidas (por exemplo, operações policiais) (Futuro Exterminado, 2024).

Segundo os dados do Futuro Exterminado, entre julho de 2016 e o primeiro semestre de 2023, um total alarmante de 660 pessoas entre 0 e 17 anos foram baleadas na região do Rio de Janeiro, desses jovens, 295 foram assassinados, enquanto 365 sobreviveram aos ferimentos. Esta estatística impressionante indica que, em média, uma criança ou adolescente é baleado a cada quatro dias (Futuro Exterminado, 2024).

Além dos números alarmantes de mortes, um importante agravante nesse cenário de violência é o papel do judiciário nos casos envolvendo morte por policiais. Segundo a pesquisa do Fórum Justiça³, “Quem Controla a Polícia do Rio de Janeiro?” (2023), entre 2011 e 2021, das 1.491 mortes cometidas por policiais que foram investigadas pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), apenas 130 resultaram em denúncias criminais, enquanto 1.361 processos foram arquivados. Isso significa que 91,3% dos casos não resultaram em qualquer tipo de responsabilização, uma clara demonstração da impunidade que permeia o sistema, revelando a grave falha do sistema judiciário brasileiro, particularmente no Rio de Janeiro, em lidar com a letalidade policial, especialmente contra a população negra.

A situação é agravada pelo tempo médio de tramitação desses processos, que chega a aproximadamente oito anos para os casos arquivados, e quatro anos para os que resultaram em denúncias criminais. Esse prolongamento excessivo impede que as famílias das vítimas obtenham justiça em tempo hábil e contribui para a sensação de impunidade que prevalece:

“Quando um policial mata em serviço, esta morte é investigada pela polícia civil e acompanhada pelo Ministério Público, que pode solicitar diligências e, ao final da investigação, oferecer ou não denúncia criminal contra os envolvidos. O processo até o julgamento é complexo, envolve várias instituições, e, na prática, se apresenta como um funil” (Fórum Justiça, 2023, pág 14).

³ O Fórum Justiça (FJ) é uma rede que reúne membros do sistema de justiça, acadêmicos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Criado em 2011, no Rio de Janeiro, o FJ se dedica à promoção de uma justiça democrática e inclusiva, com foco na proteção dos direitos humanos e na redução das desigualdades sociais. Através de debates, pesquisas e ações estratégicas, o Fórum busca aproximar a justiça das demandas populares, especialmente dos grupos mais vulneráveis e marginalizados.
Fonte: <https://forumjustica.com.br/institucional/sobre/>



(Fonte: Fórum Justiça, 2023, Pág 15)

Além disso, a falta de transparência nas investigações, com um número significativo de processos mantidos sob sigilo, dificulta o controle social e impede a realização de análises mais aprofundadas sobre as causas e os responsáveis por essas mortes. Essa opacidade no tratamento dos casos de letalidade policial perpetua a desconfiança no sistema de justiça e alimenta a sensação de que as vidas negras têm menos valor perante a lei (Fórum Justiça, 2023).

O papel do judiciário nesse cenário é crucial, pois sua morosidade e a alta taxa de arquivamento de processos contribuem para a perpetuação da violência policial e para a manutenção de um estado de exceção, onde a vida da população negra é constantemente ameaçada. A ausência de responsabilização efetiva não só mina a confiança no sistema judicial, mas também legitima a continuação dessas práticas violentas por parte das forças de segurança, exacerbando a necropolítica que caracteriza o tratamento dispensado a essa parcela da população (Fórum Justiça, 2023).

Para corroborar com evidências tangíveis pertinentes a discussão até aqui levantada, passaremos para a análise dos casos de jovens negros mortos nas favelas vítimas de violência policial, e como estes casos exemplificam a necropolítica do Estado brasileiro. Veremos como essa violência é, na verdade, um sistema complexo, que não envolve somente a força policial, mas sim o papel da mídia e do judiciário, revelando que a faceta dessa problemática é uma ramificação complexa e de vários níveis, como tão bem expôs o Achille Mbembe.

6.2. O caso João Pedro



(Imagem: Reprodução/Facebook. Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57121830>)

O caso de João Pedro exemplifica de forma contundente a aplicação dos conceitos de necropolítica no contexto brasileiro. Em um episódio que ganhou destaque midiático durante o movimento Black Lives Matter e em meio à pandemia, João Pedro, um adolescente de apenas 14 anos, foi fatalmente atingido durante uma operação policial no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo. Enquanto brincava na casa de seus tios, policiais invadiram a residência e dispararam várias vezes, atingindo-o com uma bala de fuzil. O projétil encontrado em seu corpo correspondia ao calibre utilizado pelas armas dos policiais envolvidos na ação. A investigação subsequente revelou uma série de irregularidades e atrasos preocupantes. Após um ano do trágico incidente, em maio de 2021, o laudo da reconstituição do crime, realizada em outubro de 2020, ainda não havia sido concluído, apesar da previsão inicial de apenas algumas semanas para sua finalização. A Defensoria Pública denunciou que o caso estava estagnado, perdido em um "limbo jurídico" (BBC News, 2021).

O desfecho do caso João Pedro expõe de maneira aguda a impunidade e as irregularidades presentes no sistema de justiça brasileiro, especialmente em situações que envolvem a atuação policial em áreas periféricas. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) apresentou uma denúncia detalhada que incluía acusações de que os policiais alteraram a cena do crime para forjar um confronto. De acordo com a denúncia, os policiais plantaram artefatos explosivos e uma pistola, além de terem produzido marcas de disparos de arma de fogo junto ao portão da garagem do imóvel. Essas ações foram supostamente

realizadas com a intenção de criar vestígios de um suposto confronto com criminosos, buscando justificar a morte de João Pedro e isentar os policiais de responsabilidade criminal (CNN Brasil, 2024).

Apesar dessas acusações graves e das evidências apontadas pelo MPRJ, a decisão judicial proferida pela juíza Juliana Bessa Ferraz Krykhtine, do dia 9 de julho de 2024, absolveu sumariamente os policiais envolvidos, argumentando que não havia provas suficientes para sustentar a continuidade do processo. A decisão baseou-se na alegação de legítima defesa, justificando que os policiais foram recebidos por disparos ao entrarem na residência, apesar de todas as evidências sugerirem uma execução arbitrária (CNN Brasil, 2024).

Essa decisão ressalta a dificuldade sistêmica de responsabilizar policiais por abusos cometidos, refletindo uma cultura de impunidade que permeia as forças de segurança, legislativas e estatais brasileiras. A contínua atuação dos policiais envolvidos em funções operacionais, sem afastamento ou medidas disciplinares adequadas, reforça essa percepção de que agentes do Estado estão acima da lei (Fórum Justiça, 2023).

O caso de João Pedro não é apenas uma tragédia pessoal para sua família, mas também um símbolo das profundas falhas institucionais e do racismo estrutural que caracterizam a necropolítica no Brasil. A decisão judicial de absolver os policiais envolvidos, apesar das evidências de irregularidades e da gravidade das acusações, ilustra como a violência estatal contra jovens negros é frequentemente normalizada e justificada.

A necropolítica, como conceito que descreve a gestão estatal da morte, é claramente visível na forma como o sistema de justiça lida com casos de violência policial em favelas. A impunidade observada no caso de João Pedro envia uma mensagem devastadora de que as vidas dos jovens negros nas periferias são descartáveis, e que os abusos cometidos pelas forças de segurança não serão devidamente punidos. Essa realidade perpetua um ciclo de violência e marginalização, reforçando a desigualdade e a injustiça que as populações periféricas enfrentam diariamente.

6.3. O caso Agatha Félix



(Foto: Reprodução. Fonte: <https://vozdascomunidades.com.br/geral/morte-de-agatha-felix-completa-4-anos-nesta-quinta-feira-21/>)

O caso Ágatha Félix evidencia as profundas desigualdades e injustiças enfrentadas pelas populações negras e periféricas no Brasil, a combinação de violência policial desproporcional, falhas no sistema de justiça e a ausência de políticas públicas inclusivas perpetua um ciclo de necropolítica que legitima a violência e a morte dessas populações.

Em 20 de setembro de 2019, Ágatha Félix, de 8 anos, estava dentro de uma kombi na comunidade da Fazendinha, Complexo do Alemão, Zona Norte do Rio, acompanhada de sua mãe. Durante uma operação policial, a menina foi baleada nas costas por um tiro de fuzil disparado por um policial militar. Segundo relatos, os policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) atiraram contra ocupantes de uma motocicleta em fuga (G1 Globo, 2021).

“Uma reconstituição chegou a ser feita pela Polícia Civil, mas sem a participação dos policiais envolvidos. O policial Élcio Oliveira, também lotado na UPP, disse, por videoconferência, que não recebeu tiros vindo de mototaxistas e que só soube depois da morte de Ágatha. Outra testemunha ouvida, Ismael, morador da Fazendinha, contou que estava bem próximo ao grupo de policiais de onde partiu o tiro que matou a menina e que não saberia identificar o autor do disparo. Segundo ele, não havia nenhum confronto no local e que dois homens em uma moto passavam na hora e o carona carregava uma esquadria de alumínio debaixo do braço” (Agência Brasil, 2022).

O tiro atingiu Ágatha, que foi levada ao Hospital Estadual Getúlio Vargas, mas não resistiu aos ferimentos. Dois anos após o ocorrido, o policial militar Rodrigo José de Matos Soares, acusado de disparar o tiro fatal, foi denunciado por homicídio doloso e tornou-se réu (G1 Globo, 2021). No entanto, até o presente momento, 1º semestre de 2024, o julgamento do caso ainda não teve início, com audiências sendo desmarcadas repetidamente.

A análise do caso Ágatha Félix revela um padrão de impunidade e irregularidades no tratamento de crimes cometidos por agentes do Estado contra moradores de favelas. Cinco anos após a morte de Ágatha, o julgamento do policial acusado ainda não começou. Além disso, embora o inquérito da Polícia Civil tenha concluído rapidamente que o tiro que matou Ágatha partiu da arma do policial Rodrigo José de Matos Soares, a Justiça tem sido lenta em avançar com o caso. A Comissão de Direitos Humanos da OAB, que acompanha a família de Ágatha, destacou a morosidade do processo judicial, apesar de a investigação e a denúncia terem sido conduzidas rapidamente pelas autoridades competentes (G1 Globo, 2021).

Essa demora na justiça e inconsistências nas investigações não é incomum em casos de violência policial contra moradores de favelas e nem um caso isolado, exemplifica a lógica perversa da necropolítica, onde a polícia, ao invés de proteger, atua como uma força de repressão que não hesita em usar violência letal, mesmo em situações onde não há uma ameaça direta ou iminente. Como vimos, no caso específico de Ágatha, a polícia militar disparou seu fuzil ao confundir uma esquadria de alumínio, que estava debaixo do braço de um passageiro de motocicleta, com uma arma de fogo. Esse erro de execução, no qual o policial atirou para atingir os ocupantes da moto, sem que houvesse uma verificação clara da situação, resultou na morte trágica de Ágatha (O Dia, 2023).

A confusão entre um objeto inofensivo e uma arma letal reflete a tendência das forças de segurança de tratar todos os movimentos nas favelas como ameaçadores, reforçando uma cultura de medo e desumanização que justifica o uso desproporcional da força. Esse incidente demonstra como, em muitas operações policiais nas favelas, a presunção de culpa e a percepção de perigo iminente são exacerbadas pelo preconceito e pelo racismo institucional. A decisão de disparar contra o passageiro da motocicleta, sem uma clara verificação da ameaça, expõe a lógica de um sistema que, sob o pretexto de manter a ordem, perpetua a violência e a morte de inocentes (Barros, 2021).

6.4. O Caso Eloá Passos



(“Eloá Passos, de 5 anos, morta em casa, no Rio, por bala perdida” - Arquivo pessoal/Reprodução. Fonte: <https://veja.abril.com.br/brasil/apos-morte-de-menina-de-5-anos-pm-afasta-comandante-de-batalhao-no-rio>)

O caso de Eloá Passos, uma menina de 5 anos que foi morta por uma bala perdida enquanto brincava dentro de sua casa no Morro do Dendê, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, é um exemplo doloroso da necropolítica operando nas favelas brasileiras (Correio Braziliense, 2023). A morte de Eloá, ocorrida em 12 de agosto de 2023, evidencia como as políticas de segurança pública nas periferias urbanas frequentemente resultam em violência indiscriminada e na desvalorização das vidas das populações marginalizadas, especialmente crianças.

Eloá Passos foi morta em sua casa, durante uma comemoração familiar do aniversário de sua irmã mais nova. O tiro que a atingiu no peito ocorreu em meio a um confronto entre policiais militares e um grupo de manifestantes na comunidade do Dendê. A manifestação que ocorria no momento da morte de Eloá foi uma resposta direta à morte de Wendel Eduardo, de 17 anos, que, segundo relatos, foi alvejado enquanto se rendia aos policiais. A morte de Wendel gerou revolta na comunidade, levando os moradores a fecharem ruas, atirarem pedras contra veículos policiais e iniciarem protestos contra a atuação violenta da polícia. Foi nesse ambiente de tensão que Eloá, que estava dentro de sua residência, foi atingida por uma bala perdida (Correio Braziliense, 2023).

A morte de Eloá no meio de uma manifestação popular contra a polícia é uma tragédia que carrega um forte simbolismo e revela as complexas dinâmicas de poder e opressão que operam nas favelas brasileiras. Essa morte não é apenas mais um número nas estatísticas

alarmantes de violência policial, mas uma representação visceral da desconfiança e hostilidade profundamente enraizadas entre as comunidades periféricas e as forças de segurança pública.

Primeiro, destaca a crescente desconfiança e hostilidade entre as comunidades periféricas e as forças de segurança pública. Para os moradores, a manifestação era uma tentativa de expressar sua indignação e revolta contra o que muitos consideram uma guerra não declarada nas favelas, onde a presença da polícia é frequentemente associada à morte e ao terror, ao invés de proteção e segurança. A comunidade, já traumatizada pela perda de Wendel, se reuniu para protestar e exigir justiça. No entanto, a resposta das forças de segurança, com o reforço do patrulhamento e a presença de unidades especializadas como o Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão (Recom), não fez nada além de exacerbar a tensão, culminando em mais uma tragédia com a morte de Eloá (Veja, 2023).

Esse ciclo de violência e repressão destaca a profunda desconfiança que existe entre as comunidades periféricas e as forças de segurança. Os moradores não veem a polícia como uma força de proteção, mas como uma entidade hostil que representa o poder do Estado sobre seus corpos e vidas. A presença policial, longe de proporcionar segurança, é muitas vezes percebida como uma ameaça direta, especialmente em um contexto onde as operações policiais resultam repetidamente em mortes de inocentes (Barros, 2021).

Segundo, a morte de Eloá em meio a um protesto contra a violência policial serve como uma ironia cruel da realidade vivida por muitos nas favelas. As manifestações, que deveriam ser uma expressão legítima de descontentamento e demanda por direitos, tornam-se, paradoxalmente, cenários de ainda mais violência. A presença da polícia em tais situações, muitas vezes com uso excessivo da força, não só mina o direito à manifestação pacífica, mas também coloca em risco a vida dos moradores, especialmente os mais vulneráveis, como foi o caso de Eloá. A tragédia que se abateu sobre Eloá é um lembrete doloroso de que, nas favelas, até mesmo os atos de protesto contra a violência podem resultar em mais violência, reforçando o ciclo de medo e repressão que define a experiência de muitos moradores dessas áreas.

A lógica da necropolítica, que define quais vidas são consideradas dignas de proteção e quais são vistas como descartáveis, se manifesta de maneira brutal nessas situações. A morte de Eloá, que deveria ter sido protegida pela própria estrutura estatal que a vitimou, mostra como a violência estatal se perpetua mesmo em contextos onde a população clama por justiça e direitos.

6.5. O caso Thiago Menezes: “Ao chamar o garoto de ‘criminoso’, a PM assassina também sua memória”



(Foto: Reprodução. Fonte: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaio/o-assassinato-de-thiago-menezes-e-a-dupla-morte-da-infancia-no-brasil/>)

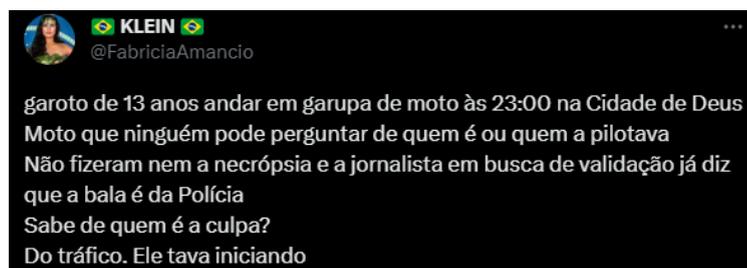
O caso Thiago Menezes Flausino, ocorrido na Cidade de Deus, exemplifica de forma crua e contundente como a necropolítica se manifesta na vida dos jovens negros nas favelas brasileiras. Thiago, um adolescente de apenas 13 anos, foi morto durante uma operação policial em agosto de 2023, em circunstâncias de execução sumária. A investigação conduzida pela Corregedoria da Polícia Militar revelou indícios de que os policiais envolvidos plantaram uma arma no local para justificar a morte do garoto (G1 Globo, 2023).

O caso de Thiago Menezes Flausino se tornou ainda mais emblemático quando foram reveladas as tentativas de criar evidências fraudulentas para justificar sua morte. A Corregedoria da Polícia Militar do Rio de Janeiro, após investigação, encontrou indícios de que os policiais envolvidos plantaram uma arma próxima ao corpo do adolescente. Esse tipo de prática, infelizmente, é uma tática frequentemente utilizada para forjar um cenário de "confronto" que possa justificar o uso letal da força, especialmente em contextos de operações policiais em favelas e comunidades periféricas. Ao plantar uma arma, os policiais não apenas tentaram encobrir um crime, mas também reforçaram a narrativa de que Thiago, um jovem de 13 anos, representava uma ameaça, desumanizando-o e transformando-o postumamente em um "criminoso" (Uol Notícias, 2023).

O relato inicial dos policiais de que Thiago estaria armado e envolvido em atividades criminosas foi rapidamente desmentido por testemunhas e pela própria investigação. De acordo com os depoimentos colhidos, Thiago foi atingido por tiros enquanto estava na garupa

de uma motocicleta, sem esboçar qualquer reação que justificasse a ação letal da polícia. Além da fabricação de evidências, o caso foi marcado por outras irregularidades graves, como a omissão de socorro e o uso de um carro descaracterizado durante a operação. Essas ações violam os protocolos de atuação policial e expõem a falta de controle e supervisão sobre as operações realizadas em áreas vulneráveis. A combinação dessas práticas não só dificulta a busca por justiça, mas também alimenta a desconfiança entre as comunidades e as forças de segurança (Uol Notícias, 2023).

Essa tentativa de incriminar a vítima faz parte de uma estratégia mais ampla de desumanização dos jovens negros nas favelas, onde suas vidas são frequentemente apresentadas como menos valiosas ou facilmente descartáveis. Ao associar Thiago com o tráfico de drogas sem qualquer evidência concreta, os policiais tentaram legitimar a violência cometida, perpetuando a narrativa de que a juventude negra das favelas é inerentemente criminoso (Voz das Comunidades, 2023). Não obstante, esse discurso implementa o aspecto da necropolítica que Achille Mbembe (2016) tanto chamou atenção: a criação de um inimigo dentro das “zonas de morte” para dar legitimidade às mortes da população minoritária.



(Imagem: Reprodução.)

Fonte: <https://vozdascunidades.com.br/fato/e-mentira-que-thiago-menezes-tinha-relacao-com-o-trafico/>)

A criminalização da juventude negra é uma extensão direta do legado escravocrata no Brasil, durante séculos, a população negra foi desumanizada e tratada como propriedade, o que justificava a violência e o controle extremo sobre seus corpos, e mesmo após a abolição formal da escravidão, essas práticas continuaram de maneira velada, através de políticas de controle social que visam manter a população negra em posições subalternas. Ou seja, a ideia de que negros são naturalmente inclinados ao crime é uma construção racista que se perpetuou ao longo do tempo e continua a influenciar a forma como a juventude negra é percebida e tratada (Gomes; Laborde, 2018).

Em muitos casos, como no de Thiago, a primeira reação ao noticiar a morte de um jovem negro em uma favela é insinuar sua ligação com o crime. Essa abordagem desumaniza a vítima e molda a percepção pública, criando uma justificativa tácita para a violência

policial. Portanto, a repetição dessa narrativa reforça estereótipos racistas e contribui para a aceitação social da necropolítica como uma ferramenta legítima de controle das populações marginalizadas (Gomes; Laborde, 2018).

A teoria de Emmanuel Levinas sobre o "eu" e o "outro", como já mencionado anteriormente, oferece uma perspectiva filosófica que esclarece a desumanização e a criminalização da juventude negra no Brasil. Segundo Levinas, o "eu" é formado no encontro com o "outro", mas quando o "outro" é visto como uma ameaça ou como alguém radicalmente diferente, isso pode justificar a violência e a exclusão. Quando aplicado ao contexto da criminalização da juventude negra, essa teoria explica como a sociedade construiu uma imagem distorcida dos jovens negros, percebidos não como indivíduos com direitos e dignidade, mas como "outros" perigosos e indesejáveis (Levinas, 1988).

Desse modo, essa percepção do "outro" negro como naturalmente inclinado ao crime legitima políticas de controle e repressão que continuam a desumanizar essa população. Ou seja, ao negar a alteridade e a individualidade desses jovens, a sociedade reforça a divisão entre o "eu", que é protegido e legitimado, e o "outro", que é marginalizado e punido. Assim, Levinas nos ajuda a entender que a criminalização da juventude negra não é apenas resultado de políticas públicas falhas, mas também de uma ética distorcida que perpetua um ciclo de violência e exclusão (Levinas, 1988).

A necropolítica, nesse contexto, se manifesta não apenas na morte física, mas também na morte simbólica e social desses jovens, cujas vidas e legados são muitas vezes destruídos pela criminalização e pela violência do Estado. A mídia, ao perpetuar estereótipos racistas, torna-se cúmplice nesse processo, contribuindo para a normalização da violência e para a manutenção de um sistema que privilegia a morte sobre a vida (Gomes; Laborde, 2018; Mbembe, 2016).

A questão da impunidade também é central nesse caso. Apesar das evidências de fraude e da gravidade dos crimes cometidos, os policiais envolvidos foram soltos pouco tempo depois, por decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A justificativa do juiz para a liberação dos policiais foi de que todos os depoimentos de testemunhas de acusação já haviam sido colhidos, e, portanto, não havia mais a necessidade de manter a prisão preventiva. No entanto, essa decisão foi amplamente criticada, pois os policiais haviam sido indiciados por crimes graves, incluindo a tentativa de incriminar a vítima e omissão de socorro (Uol Notícias, 2023).

Essa soltura, especialmente após a revelação das fraudes processuais destaca a ineficácia do sistema de justiça em responsabilizar os agentes do Estado e perpetua um ciclo de impunidade que é intrinsecamente ligado à necropolítica. A decisão de liberar os policiais envolvidos, mesmo diante de evidências contundentes de manipulação de provas e omissão de socorro, reflete uma complacência preocupante do sistema judiciário em relação às práticas de violência estatal, especialmente quando as vítimas são jovens negros das favelas.

Essa situação envia uma mensagem perturbadora: no Brasil, ações ilegais cometidas por agentes de segurança, mesmo quando claramente evidenciadas, podem não resultar em consequências reais. Isso mina a confiança da população nas instituições responsáveis por garantir a justiça e a segurança, criando um ambiente em que a violência policial é tolerada e, em muitos casos, legitimada. Para as comunidades periféricas, isso significa que os mecanismos formais de justiça não funcionam a seu favor, reforçando a sensação de abandono e vulnerabilidade. Além disso, essa impunidade alimenta uma cultura de violência sistêmica, na qual os policiais, sabendo que são pouco ou nada responsabilizados por seus atos, sentem-se encorajados a continuar agindo fora da lei. A mensagem implícita é que as vidas negras, especialmente as das favelas, têm menos valor e são mais facilmente sacrificáveis. A prática de plantar evidências, manipular cenas de crime e omitir socorro são sintomas de um sistema que desumaniza essas populações e as coloca em um estado de constante perigo (Gomes; Laborde, 2018).

Porém, a liberação dos policiais não é um simples erro judicial, mas sim parte de uma estrutura maior que sustenta a necropolítica. A falta de punição efetiva para os responsáveis pela morte de Thiago Menezes Flausino reflete como o Estado, através de suas instituições, como a mídia, a polícia e o judiciário, normaliza a violência contra os jovens negros, justificando-a através de práticas fraudulentas e discursos que criminalizam a vítima. Este ciclo de violência e impunidade reforça a exclusão social e racial, consolidando um ambiente em que a justiça não é igual para todos (Mbembe, 2016).

A confiança pública nas instituições é fundamental para a coesão social e para o funcionamento de uma democracia. Quando essa confiança é abalada por ações que evidenciam a parcialidade e a seletividade do sistema de justiça, cria-se um terreno fértil para a perpetuação da violência e da desigualdade. Para as comunidades afetadas, a sensação de que o sistema está contra elas – em vez de protegê-las – leva a um descrédito profundo e a uma alienação das estruturas estatais, o que pode agravar ainda mais os conflitos sociais e a marginalização dessas populações (Gorczewski, 2013).

7. CONCLUSÃO

A análise realizada ao longo deste trabalho revelou que o legado do colonialismo, com suas práticas de dominação racialmente motivadas, continua a influenciar profundamente as políticas e as instituições brasileiras. Este estudo foi embasado na literatura das teorias pós-coloniais, que fornecem um arcabouço teórico crucial para compreender como as estruturas de poder e hierarquia racial estabelecidas durante o período colonial continuam a moldar as dinâmicas contemporâneas de violência e exclusão social.

A literatura que embasa este estudo reflete uma abordagem interdisciplinar dentro do campo das Relações Internacionais, integrando teorias pós-coloniais e críticas raciais para compreender a complexidade das dinâmicas de poder contemporâneas. Textos fundamentais como "The Empire Writes Back" de Ashcroft, Griffiths e Tiffin (2002) exploram as práticas literárias pós-coloniais e suas implicações nas relações internacionais, enquanto obras como "The Racial Contract" de Charles W. Mills (1997) e "As Almas do Povo Negro" de W.E.B. Du Bois (2021) destacam a centralidade da raça na formação das hierarquias globais. A teoria da necropolítica de Achille Mbembe (2016) e as análises da colonialidade do poder por Aníbal Quijano (1998) proporcionam uma compreensão crítica das continuidades coloniais que ainda estruturam as relações sociais e políticas em escala global. Adicionalmente, a obra de Emmanuel Levinas (1988), contribui para a discussão sobre ética e alteridade, abordando como o conceito de "Outro" é fundamental para as relações de dominação. Este corpo teórico, complementado por estudos decoloniais como os de Nelson Maldonado-Torres (2018) e pela crítica da anarquia nas Relações Internacionais por Rob Walker (1993), fortalece a compreensão de como as relações de poder globais são moldadas por estruturas raciais e coloniais.

No campo das Relações Internacionais, o estudo dessas obras é de suma importância, pois oferece ferramentas para analisar e criticar as desigualdades sistêmicas que persistem nas práticas internacionais, enfatizando a necessidade de uma abordagem mais inclusiva e consciente das realidades pós-coloniais no desenvolvimento de políticas globais. A necropolítica, como um conceito central nesse debate, é particularmente relevante para o estudo das favelas brasileiras dentro das Relações Internacionais, pois exemplifica como as dinâmicas globais de poder, controle e exclusão se manifestam localmente. Ao estudar a necropolítica nas favelas, as Relações Internacionais revelam como o legado colonial e as estruturas raciais globalizadas influenciam a governança, a segurança e os direitos humanos

em contextos específicos. Isso reforça a importância de uma análise que transcenda as fronteiras nacionais, reconhecendo a interconexão entre práticas locais de violência e as estruturas de poder globalizadas que as sustentam e justificam.

Não obstante, é essencial destacar que a escolha metodológica de analisar dados provenientes de instituições acadêmicas e civis, como o Instituto Fogo Cruzado e Fórum Justiça, revelou-se particularmente eficaz para o desenvolvimento deste estudo, uma vez que essa abordagem permitiu a obtenção de informações confiáveis e diversificadas, garantindo uma base sólida para a análise crítica das questões abordadas. Além disso, o uso de dados acadêmicos proporcionou uma fundamentação teórica robusta, enquanto os dados coletados por organizações da sociedade civil ofereceram uma perspectiva prática e contextualizada, refletindo as realidades vividas nas favelas brasileiras. Essa combinação metodológica, além de enriquecer a análise, reforçou a legitimidade das conclusões, demonstrando que as problemáticas de necropolítica e racismo estrutural são amplamente reconhecidas tanto na esfera acadêmica quanto na prática social.

Os dados e casos emblemáticos de mortes de menores durante operações policiais, detalhados ao longo deste trabalho, exemplificam de maneira profunda e perturbadora a realidade da necropolítica estatal e do racismo estrutural que permeiam as favelas brasileiras, em especial as cariocas. Esses incidentes não são eventos isolados, mas sim manifestações de uma prática sistemática de violência que é permitida e perpetuada pelas instituições do Estado, como a mídia, a política e o judiciário. A impunidade, frequentemente garantida por um sistema judiciário que falha em sua responsabilidade de proteger os direitos humanos e promover a justiça, é uma das engrenagens centrais que mantêm este ciclo de violência.

A análise revela como o sistema judiciário, muitas vezes, atua de forma complacente ou até mesmo cúmplice com os agentes do Estado envolvidos em atos de violência. Em vez de atuar como um baluarte contra as injustiças, o sistema legal frequentemente falha em responsabilizar de maneira adequada os perpetradores de crimes contra jovens negros, especialmente quando esses crimes são cometidos por forças policiais. Essa falha institucional deliberada envia uma mensagem alarmante: que vidas negras, particularmente aquelas nas favelas, são consideradas dispensáveis ou menos dignas de proteção e justiça. A consequência direta dessa negligência é a perpetuação de um ciclo de violência e marginalização, onde as comunidades mais vulneráveis são repetidamente alvos de práticas violentas sem o devido amparo legal.

Além disso, a mídia, ao moldar a percepção pública sobre as favelas e seus habitantes, desempenha um papel crucial na formação da opinião pública e, por extensão, na legitimação das políticas de segurança pública. Ao retratar as favelas como "zonas de guerra" e os jovens negros como criminosos em potencial, a mídia contribui para a criação de um clima de medo e insegurança que justifica o uso excessivo da força por parte das autoridades. Essa construção midiática de inimigos internos serve para reforçar a narrativa de que as ações violentas do Estado são necessárias para manter a ordem e a segurança, mesmo quando essas ações resultam em graves violações dos direitos humanos.

Ao longo deste estudo, tornou-se evidente que a atuação da mídia, combinada com as falhas deliberadas do sistema judiciário, perpetua a violência e a marginalização das populações negras nas favelas e alimenta um ciclo de impunidade que dificulta qualquer tentativa de reforma ou justiça. A falta de responsabilização dos agentes estatais envolvidos em atos de violência contra menores nas favelas desvaloriza as vidas perdidas e perpetua a noção de que essas vidas são menos importantes, menos dignas de luto e, por extensão, menos dignas de justiça.

Com isso, ressalta-se a necessidade urgente de reformar tanto o sistema judiciário quanto a forma como a mídia cobre as operações policiais e os casos de violência nas favelas. É fundamental que o judiciário seja fortalecido para agir com imparcialidade e rigor, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua cor ou origem social, recebam justiça. Da mesma forma, a mídia deve ser responsabilizada por seu papel na perpetuação do racismo estrutural e incentivada a adotar uma cobertura mais ética e equilibrada, que respeite os direitos humanos e apresente uma visão mais justa e completa das realidades vividas nas favelas.

Concluindo, este estudo sublinha a importância crucial de continuar expandindo o debate sobre necropolítica e racismo estrutural, reconhecendo que estas não são questões que podem ser resolvidas apenas no âmbito acadêmico. É imperativo que essa discussão transcenda as paredes das universidades e centros de pesquisa, alcançando a sociedade civil, os movimentos sociais, os órgãos de imprensa e, sobretudo, os formuladores de políticas públicas. A luta contra a necropolítica e o racismo estrutural exige um esforço coletivo, uma mobilização ampla que inclua diferentes setores da sociedade, desde as comunidades afetadas até os espaços de decisão política.

A academia, com seu papel de produzir e disseminar conhecimento, tem a responsabilidade de trazer à luz as complexidades dessas questões, oferecendo análises

profundas e fundamentadas que possam servir de base para a ação social e a elaboração de políticas. Somente através de um diálogo contínuo entre academia, movimentos sociais e sociedade civil será possível construir estratégias eficazes para combater a necropolítica e o racismo estrutural.

Os formuladores de políticas públicas, por sua vez, devem estar atentos a essas discussões e dispostos a implementar mudanças estruturais que enfrentem as raízes do problema. Não se trata apenas de criar novas leis ou reformar as existentes, mas de promover uma mudança de paradigma na forma como o Estado se relaciona com suas populações mais vulneráveis. É necessário adotar políticas públicas que visem não apenas a segurança, mas a proteção integral dos direitos humanos, garantindo que todas as vidas sejam tratadas com dignidade e respeito.

Este trabalho, ao trazer à tona essas questões, busca contribuir para uma reflexão crítica sobre a necessidade de uma transformação profunda em nossa sociedade. Ao promover essa reflexão e incentivar o debate, este estudo espera não apenas contribuir para o avanço do conhecimento acadêmico, mas também inspirar ações concretas que possam levar à construção de uma sociedade onde a necropolítica e o racismo estrutural sejam finalmente superados. Este é um desafio monumental, mas também uma responsabilidade compartilhada por todos que desejam ver um Brasil mais justo, onde a dignidade humana seja realmente uma prioridade para o Estado e para toda a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Brasil. Corrêa, Douglas. **Menina de 8 anos morre vítima de bala perdida no Complexo do Alemão.** *Agência Brasil*, Rio de Janeiro, 21 set. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/rio-de-janeiro/noticia/2019-09/menina-de-8-anos-morre-vitima-de-bala-perdida-no-complexo-do-alemao>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Agência Brasil - Portal Geledés. Índio do Brasil, Cristina. **Negros são maioria dos mortos em ações policiais em seis estados.** 12 jan. 2022. Disponível em: https://www.geledes.org.br/negros-sao-maioria-dos-mortos-em-acoes-policiais-em-seis-estados/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw-uK0BhC0ARIsANQtgG0tB_NSpEIqBtKezgJDX4dOhATQoNJvkHRv5diUj4BnlDZYUksVmE4aArdoEALw_wcB. Acesso em: 22 jul. 2024

Alexander, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa.** São Paulo: Boitempo, 2018, 376p.

Almeida, Silvio. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Ed. Jandaíra - *Coleção Feminismo Plurais* (Selo Sueli Carneiro), 2020.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 22 jul. 2024.

Ashcroft, Bill; Griffiths, Gareth; Tiffin, Helen. **The Empire Writes Back: Theory and Practice in Post-Colonial Literatures.** 2nd ed. London: Routledge, 2002. Pág. 1-13.

Barros, Matheus Guimarães. **(Necro) política de drogas: uma guerra abjeta contra pobres e negros no Brasil.** *Mosaico*, v. 13, n. 20, p. 504-524, 2021.

Baroni, Alice; Aguiar, Leonel; Rodrigues, Felipe. **Novas configurações discursivas no jornalismo: narrativas digitais nas favelas do Rio de Janeiro.** *In: Estudos em Comunicação*, nº 9, p. 309-327, maio de 2011. Acesso em: 02 ago. 2024

Brasil de Fato. **Criança de 5 anos e jovem de 17 são mortos na Ilha do Governador (RJ) durante ações da PM.** 12 ago. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/08/12/uma-crianca-e-um-jovem-sao-mortos-na-ilha-do-governador-rj-durante-acoes-da-pm>. Acesso em: 09 ago. 2024.

Carta Capital. Tolentino, Luana. **O assassinato de Thiago Menezes e a dupla morte da infância no Brasil.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/o-assassinato-de-thiago-menezes-e-a-dupla-morte-da-infancia-no-brasil/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

Castro, Vitor Monteiro de. **O papel da mídia na construção do discurso de “pacificação” no Rio de Janeiro.** *In: Comun. & Inf., Goiânia*, GO, v. 18, n. 02, p. 198-216, jul./dez. 2015.

Correio Braziliense. **Baleada enquanto brincava em casa, Eloáh Passos, de 5 anos, é a 16ª criança atingida por bala perdida na região metropolitana do Rio de Janeiro este ano.** 14 ago. 2023. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2023/08/5116786->

sete-criancas-morreram-vitimas-de-bala-perdida-no-rio-em-2023.html#google_vignette. Acesso em: 09 ago. 2024.

Du Bois, William Edward Burghardt. **As almas do povo negro**. Veneta, 2021.

Farias, Julia. **Caso João Pedro: Justiça do Rio absolve PMs acusados pela morte do adolescente**. *CNN Brasil*, São Paulo, 10 jul. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/caso-joao-pedro-justica-absolve-policiais-acusados-pela-morte-do-adolescent> e. Acesso em: 10 jul. 2024.

Fórum Justiça. **Quem Controla a Polícia do Rio de Janeiro: Principais Achados da Pesquisa "Letalidade Policial no Rio de Janeiro e Respostas do Ministério Público"**. Rio de Janeiro, 6 abr. 2023. Disponível em: <https://forumjustica.com.br/biblioteca/quem-controla-a-policia-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 09 ago. 2024.

G1 Globo. Luchese, Bette. **Dois anos após a morte de Ágatha Felix, mãe ainda aguarda julgamento de PM: 'Muita dor'**. RJ2, 21 set. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/09/21/dois-anos-apos-a-morte-de-agatha-felix-mae-ainda-aguarda-julgamento-de-pm-muita-dor.ghtml>. Acesso em: 10 jul. 2024.

G1 Globo. **PMs envolvidos na morte de jovem na Cidade de Deus são indiciados por fraude processual**. Rio de Janeiro: G1, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/24/pms-envolvidos-na-morte-de-jovem-na-cidade-de-deus-sao-indiciados-por-fraude-processual.ghtml>. Acesso em: 12 ago. 2024.

Gomes, Nilma Lino; Laborne, Ana Amélia de Paula. **Pedagogia da Crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra**. In: *Educação em Revista*, v. 34, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698197406>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/yyLS3jZvjzrvqQXQc6Lp9k/?lang=pt>. Acesso em: 12 ago. 2024.

Gonçalves, Vanessa Chiari; Santos, Zeni Xavier Siqueira. **Política de encarceramento e preconceito racial: é possível falar em um sistema Jim Crow brasileiro?**. In: *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, v. 9, n. 2, 2023.

Gorzevski, Clóvis; Dias, Felipe da Veiga. **Os Direitos Humanos e o Indivíduo como Sujeito de Direito Internacional: Aspectos Teóricos e Práticos Norteadores das Relações Internacionais**. In: *Revista Direitos Humanos Fundamentais*, [S. l.], v. 13, n. 2, 2013. DOI: 10.36751/rdh.v13i2.623. Disponível em: <https://revistas.unifio.br/rmd/article/view/623>. Acesso em: 22 jul. 2024.

Gov.br. 2023. **Histórico da PNAD**. *Ministério da Justiça e Segurança Pública*. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas-e-gestao-de-ativ-os/subcapas-senad/historico-da-pnad>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Guimarães, Ligia. **Quando o Estado mata nossos filhos a Justiça não acontece, diz mãe do adolescente morto em operação policial**. *BBC News Brasil*, São Paulo, 14 maio 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57092962>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Koerner, Andrei. **Habeas corpus, prática judicial e controle social no Brasil (1841-1920)**. São Paulo: IBCCRIM, 1999. 254 p. (Monografias, 10).

Leite, L. C.; Feitosa, G. R. P. **Lei antidrogas no Brasil: nova segregação racial?**. In: *Revista de Direito*, [S. l.], v. 13, n. 02, p. 01–29, 2021. DOI: 10.32361/2021130211200. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/11200>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Levinas, Emmanuel. **Totalidade e Infinito: Ensaio sobre a Exterioridade**. Lisboa: Edições 70, 1988.

Maldonado-Torres, Nelson. **Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas**. In: Bernardino-Costa, Joaze; Maldonado-Torres, Nelson; Grosfoguel, Ramón (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Coleção Cultura Negra e Identidades. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

Mbembe, Achille. **Necropolítica**. In: *Arte & Ensaios*, Rio de Janeiro, ano 2016, ed. 32, p. 123 - 151, Dezembro 2016.

Mills, Charles W. **The Racial Contract**. Ithaca: Cornell University Press, 1997.

Monte, Izadora Xavier do. **O gênero como categoria de análise crítica e empírica da segurança internacional: ilustrações a partir do caso brasileiro**. In: Maria Félix de Souza, Natália; Barth Barasuol, Fernanda; Koehler Zanella, Cristine (Orgs.). *Feminismo, Gênero & Relações Internacionais*. Ebook. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2023. Páginas 153-180.

O Dia. Rio de Janeiro. **Réu por morte da menina Ágatha Félix, PM vai a júri popular**. 14 abr. 2023. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2023/04/6613018-reu-por-morte-da-menina-agatha-felix-pm-vai-a-juri-popular.html>. Acesso em: 22 jul. 2024.

PoYares, Lucas. **A internalização dos regimes internacionais no Brasil: o combate ao narcotráfico no Rio de Janeiro**. Universidade Católica de Petrópolis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Bacharelado de Relações Internacionais. Petrópolis, 2018.

Quijano, Aníbal. **Urbanización, cambio social y dependencia**. América Latina. *Ensayos de interpretación sociológica*, Editorial Universitaria, Santiago de Chile, 1967.

Quijano, Aníbal. **Imperialismo y "marginalidad" en América Latina**. Mosca Azul Editores, 1977.

Quijano, Aníbal; Wallerstein, Immanuel. **Americanity as a Concept, or the Americas in the Modern World-System**. In: *International social science journal*, v. 44, n. 134, 1992.

Quijano, Aníbal. **América, el capitalismo y la modernidad nacieron el mismo día**. In: *Revista del Centro de Educación y Cultura*, v. 10, p. 42-57, 1998.

Quijano, Aníbal. **Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina (Análisis)**. In: *Ecuador Debate. Descentralización : entre lo global y lo local*, Quito : CAAP, (no. 44, agosto 1998): pp. 227-238. ISSN: 1012-1498. Disponível em: <https://repositorio.flacsoandes.edu.ec/handle/10469/6042>. Acesso em: 07 ago. 2024.

RELIPEN - Relatório de informações penais 1º semestre de 2023. Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-lanca-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referentes-ao-primeiro-semester-de-2023/relipen>. Acesso em: 06 ago. 2023

Santos, Renato Xavier dos. **Raça e Relações Internacionais: anarquia branca, hierarquia negra.** 2023. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

Silva, Joyce Keli do Nascimento. **O controle de substâncias ilegais: os tratados internacionais antidrogas e as repercussões sobre a legislação brasileira.** CSOnline – *In: Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, Juiz de Fora, n. 20, p. 1-121, jul./dez. 2015. Acesso em: 17 jul. 2024.

Toledo, Bruna Brum de. **A formação das favelas na cidade do Rio de Janeiro: uma análise baseada na segregação populacional e exclusão social.** *In: Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22211>. Acesso em: 31 jul. 2024.

UOL Notícias. **Justiça manda soltar PMs suspeitos na morte de garoto de 13 anos no Rio.** São Paulo: UOL, 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/10/01/tj-do-rio-justica-pms-adolescente-13-anos-cidade-de-deus.htm>. Acesso em: 12 ago. 2024.

Veja. **Após morte de menina de 5 anos, PM afasta comandante de batalhão no Rio.** Veja, 12 ago. 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/apos-morte-de-menina-de-5-anos-pm-afasta-comandante-de-batalhao-no-rio>. Acesso em: 09 ago. 2024.

Voz das Comunidades. Costa, Rafael. **Morte de Agatha Félix completa 4 anos nesta quinta-feira (21).** 21 set. 2023. Disponível em: <https://vozascomunidades.com.br/geral/morte-de-agatha-felix-completa-4-anos-nesta-quinta-feira-21/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

Voz das Comunidades. **É MENTIRA que Thiago Menezes tinha relação com o tráfico.** Disponível em: <https://vozascomunidades.com.br/fato/e-mentira-que-thiago-menezes-tinha-relacao-com-o-traffic/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

Waiselfisz, J. J. **Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil.** Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR, 2012. Disponível em: http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024

Walker, Rob B.J. **Inside/Outside: International Relations as Political Theory.** Cambridge: Cambridge University Press, 1993.